



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2025014**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 8.2025-005**

Aos Dezenove dias do Mês de Maio de 2025, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Avenida Lauro Sodré n° 277, nos termos da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS n° 8.2025-005, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o eventual REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, DE CONTROLE ESPECIAL E JUDICIALIZADOS, MATERIAIS TÉCNICOS E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Conforme especificação em anexo.

Empresa: R S LOBATO NETO LTDA; C.N.P.J. n° 38.028.373/0001-43, estabelecida à RUA DOS MUNDURUCUS, 2710, CREMAÇÃO, Belém PA, (91) 98453-1068, representada neste ato pelo Sr(a). ROMARIO SAMPAIO LOBATO NETO, C.P.F. n° 822.061.632-68, R.G. n° 5003731 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00056	FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA 4-0, SEDA- TRANÇADA PR ETA Fio de sutura agulhado seda 4-0, seda- trançada preta odontológica não absorvível- 24 fios.	CAIXA	750.00	37,800	28.350,00
00114	AGULHA HIPODÉRMICA.TAMANHO 40 MM X 0,12 MM Agulha hipodérmica.tamanho 40 mm x 0,12 mm(18g x 1 1/2). embalagem com 100 unid	CAIXA	4,500.00	7,080	31.860,00
00127	ATADURA ORTOPÉDICA 15CM X 1,8M Atadura ortopédica 15cm x 1,8m	UNIDADE	6,000.00	6,780	40.680,00
00145	COLETOR DE URINA ESTÉRIL, INFANTIL, UNISSEX Coletor de urina estéril, infantil, unissex. embalagem com 100 unidade.	PACOTE	1,500.00	42,000	63.000,00
00149	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA Compressa cirúrgica de gaze hidrófila 9fios pct c/500.	PACOTE	7,000.00	18,590	130.130,00
00180	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO N° 0, COM AGULHA CI LÍNDRICA Fio para sutura catgut cromado n° 0, com agulha cilíndrica de 5,0cm e «. embalagem com 24 envelopes.	CAIXA	750.00	95,000	71.250,00
00182	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO N° 2, COM AGULHA CI LÍNDRICA Fio para sutura catgut cromado n° 2, com agulha cilíndrica de 5,0cm e «. embalagem com 24 envelopes.	CAIXA	750.00	90,000	67.500,00
00187	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES N° 2 COM AGULHA CIL ÍNDRICA Fio para sutura catgut simples n° 2 com agulha cilíndrica de 5,0cm e «. embalagem com 24 envelopes	CAIXA	450.00	150,000	67.500,00
00190	FIO PARA SUTURA POLIGLACTINA 910 N° 0, COM AGULHA CILÍNDRICA	CAIXA	300.00	170,000	51.000,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI**  
**Prefeitura Municipal de Tucuruí**

000025



	Fio para sutura poliglactina 910 n° 0, com agulha cilíndrica 1/2, 5cm. embalagem com 24 unidades			
00201	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAM. M FRALDA GERIÁTRICA USO GERIÁTRICO, INCONTINÊNCIA, PÓS-PARTO, PÓS-OPERATÓRIO, USO, UNISSEX, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, TAMANHO:M, NÚCLEO ABSORVENTE, CINTURA AJUSTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 08 UNIDADES	PACOTE	4,500.00	12,690 57.105,00
00210	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL CONTENDO 1 ES UNIDADE PÁTULA - TAM M Kit papanicolau completo descartável contendo 1 espátula de ayres, 1 escova cervical, 1 lâmina de vidro, 1 caixa porta-lâminas, luva eva e 1 espéculo tamanho m. disponível nas versões estéril e não-estéril.		15,000.00	3,130 46.950,00
00211	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL CONTENDO 1 ES UNIDADE PÁTULA - TAM P Kit papanicolau completo descartável contendo 1 espátula de ayres, 1 escova cervical, 1 lâmina de vidro, 1 caixa porta-lâminas, luva eva e 1 espéculo tamanho p. disponível nas versões estéril e não-estéril.		15,000.00	3,060 45.900,00
00226	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO G. LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, À BASE DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL LISA, COM PRESENÇA DE PÓ BIOABSORVÍVEL, COM REDUZIDO ÍNDICE DE PROTEÍNAS E DE RESÍDUOS QUÍMICOS. TAMANHO: G. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CAIXA	18,000.00	13,750 247.500,00
00249	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML BICO SLIP SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML BICO SLIP COM AGULHA 25MM X 7MM	UNIDADE	300,000.00	0,450 135.000,00
00255	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	PACOTE	1,500.00	15,000 22.500,00
00325	ACETILCISTEINA 20MG/ML XAROPE Deve conter a descrição: proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	7,500.00	4,020 30.150,00
00328	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	52,500.00	1,140 59.850,00
00333	ÁCIDO VALPROATO DE SÓDIO 500 MG COMPRIMIDO A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	75,000.00	0,980 73.500,00
00359	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI 1.200.000UI + diluente. a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	22,500.00	4,920 110.700,00
00362	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ ML.SUSPENSÃO ORAL Benzoiimetronidazol 40 mg/ ml.suspensão oral	FRASCO	6,000.00	8,680 52.080,00
00372	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 20MG Brometo de n-butilescopolamina 20mg- embalagem com ampola de 1ml	AMPOLA	30,000.00	1,720 51.600,00
00376	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓD ICA 500MG/ML SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	52,500.00	1,800 94.500,00
00380	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMPRIMIDO	105,000.00	0,500 52.500,00

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01, CENTRO

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Tucuruí**

000026



Comprimido 200 mg. a embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.

00381	CARBAMAZEPINA 400 MG	COMPRIMIDO	210,000.00	0,730	153.300,00
	Comprimido 400 mg. a embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.				
00382	CARBONATO DE LÍTIU 300 MG	COMPRIMIDO	75,000.00	0,350	26.250,00
	Comprimido 300 mg. a embalagem do programa devera conter a seguinte impressao: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.				
00385	CEFALEXINA 50 MG/ML 60ML	FRASCO	7,500.00	8,060	60.450,00
	CEFALEXINA 50 MG/ML 60ML				
00396	CIPROFLOXACINO- SOLUÇÃO INJETÁVEL 2MG/ML	BOLSA	3,000.00	42,830	128.490,00
	Ciprofloxacino- solução injetável 2mg/ml. bolsa plástica de 200 ml				
00406	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) - SISTEMA FECHADO-S	BOLSA	60,000.00	5,640	338.400,00
	OLUÇÃO 500ML Cloreto de sódio 0,9% (9mg/ml) - sistema fechado -solução injetável. embalagem. com bolsas plásticas de 500ml.				
00412	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	75,000.00	0,240	18.000,00
00413	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG	COMPRIMIDO	75,000.00	0,290	21.750,00
00415	CLORIDRATO DE CETAMINA 50 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	4,000.00	88,800	355.200,00
	Cloridrato de cetamina 50 mg/ml- solução injetável. embalagem com frasco- ampola de 10ml.				
00417	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	COMPRIMIDO	75,000.00	0,390	29.250,00
00418	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	75,000.00	0,290	21.750,00
00421	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	4,500.00	7,010	31.545,00
	Cloridrato de dopamina 5mg/ml- solução injetável. embalagem com ampolas de 10ml. cloridrato de dopamina 5mg/ml- solução injetável. embalagem com ampolas de 10ml.				
00426	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% 20MG/ML-SOLUÇÃO INJETÁV	AMPOLA	13,500.00	4,770	64.395,00
	EL Cloridrato de lidocaina 2% 20mg/ml-solução injetável. embalagem com frasco com ampolas de 20 ml.				
00433	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML- SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	4,500.00	4,820	21.690,00
	Cloridrato de naloxona 0,4mg/ml- solução injetavel				
00435	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	15,000.00	1,900	28.500,00
	Cloridrato de petidina 50 mg/ml- solução injetável. embalagem com ampolas de 2ml.				
00441	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25MG	COMPRIMIDO	180,000.00	0,920	165.600,00
	CLORIDRATO DE SETRALINA 25MG .				
00443	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	22,500.00	1,590	35.775,00
	Cloridrato de tramadol 50 mg/ml- solução injetável. embalagem com ampola de 2ml.				
00445	CLORIDRATO METOCLOPRAMIDA 4MG/ML	FRASCO	6,000.00	2,180	13.080,00
	Cloridrato metoclopramida 4mg/ml				
00463	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	COMPRIMIDO	75,000.00	0,270	20.250,00
	DICLOFENACO sódico 50mg. comprimido revestidos 50mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo				

000027

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI**  
**Prefeitura Municipal de Tucuruí**



comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

00470	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG	COMPRIMIDO	150,000.00	0,500	75.000,00
00475	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	3,750.00	28,030	105.112,50
	Enoxaparina sódica 40 mg/0,4 ml- solução injetável. embalagens com 6 seringas seringas preenchidas com dispositivo de segurança.				
00483	ETOMIDATO 2MG/ML	AMPOLA	3,000.00	10,860	32.580,00
	Etomidato 2mg/ml				
00486	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	9,000.00	2,250	20.250,00
	Fenitoína sódica 50 mg/ml- solução injetável. embalagem com ampolas de 5 ml.				
00487	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO	120,000.00	0,120	14.400,00
	FENOBARBITAL, comprimido 100mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
00488	FENOBARBITAL 40 MG/ML	FRASCO	4,500.00	5,030	22.635,00
	FENOBARBITAL, solução oral gotas 40 mg/ml frasco 20ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
00489	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	12,000.00	2,870	34.440,00
	Fenobarbital sódico 100 mg/ml- solução injetável. embalagem com ampolas de 2 ml.				
00492	FLUCONAZOL 150 MG	CÂPSULA	75,000.00	1,010	75.750,00
	FLUCONAZOL 150MG				
00495	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML	AMPOLA	52,500.00	1,560	81.900,00
	Fosfato dissódico de dexametasona 4mg/ml- solução injetável. embalagem com ampola de 2,5 ml				
00496	FUROSEMIDA 10MG/ML	AMPOLA	13,500.00	1,050	14.175,00
	FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
00512	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 1MG	COMPRIMIDO	75,000.00	0,320	24.000,00
	a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
00514	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5MG	COMPRIMIDO	105,000.00	0,260	27.300,00
	deverá conter a impressao venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				

000028

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
 Prefeitura Municipal de Tucuruí



00515	HALOPERIDOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML AMPOLA 5ML AMPOLA A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	9,000.00	2,710	24.390,00
00537	LEVOMEPROMAZINA COMPRIMIDO 100MG COMPRIMIDO A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	75,000.00	0,660	49.500,00
00538	LEVOMEPROMAZINA COMPRIMIDO 25MG COMPRIMIDO A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	75,000.00	0,400	30.000,00
00562	MIDAZOLAM 5 MG- SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA MIDAZOLAM 5 MG- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLA DE 3 ML	9,000.00	2,940	26.460,00
00563	MISOPROSTOL 200MCG COMPRIMIDO VAGINAL COMPRIMIDO A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1,500.00	45,360	68.040,00
00608	QUETIAPINA 25 MG COMPRIMIDO	210,000.00	0,200	42.000,00
00612	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO Comprimidos, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	120,000.00	0,190	22.800,00
00613	RISPERIDONA 3MG COMPRIMIDO Comprimidos, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	45,000.00	0,190	8.550,00
00628	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	105,000.00	0,120	12.600,00
00651	TOPIRAMATO 100MG COMPRIMIDO Comprimido. A embalagem deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do	30,000.00	0,890	26.700,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Tucuruí**



país de origem traduzido por tradutor oficial.					
00654	TRAMADOL 50MG	COMPRIMIDO	60,000.00	0,940	56.400,00
Cloridrato de cápsula ou comprimido. A embalagem deve conter venda proibida pelo mercado. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
00658	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML	FRASCO	9,000.00	6,900	62.100,00
VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML.					
00668	RISPERIDONA 1 MG/ ML FRASCO	FRASCO	7,500.00	11,700	87.750,00
RISPERIDONA 1 MG/ ML FRASCO 30 ML ACOMP PIPETA 3 ML					
VALOR TOTAL R\$					4.209.612,50

Empresa: A R GONÇALVES EIRELI; C.N.P.J. n° 22.802.226/0001-49, estabelecida à RUA 5, N° 03, SANTA MONICA, Tucuruí PA, (94) 98136-1031, representada neste ato pelo Sr(a). ADEMILTON RABELO GONCALVES, C.P.F. n° 754.899.452-49, R.G. n° 4390260 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00128	ATADURA ORTOPÉDICA 20CM X 1,8M	UNIDADE	4,500.00	11,140	50.130,00
Atadura ortopédica 20cm x 1,8m					
00150	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS CIRCULAR TIPO QUEIJO	UNIDADE	12,000.00	25,830	309.960,00
Compressa de gaze hidrófila 13 fios circular tipo queijo 91 x 91 cm em algodão. embalagem com 1 unidade.					
00181	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO N° 1, COM AGULHA CI LÍNDRICA	CAIXA	750.00	92,800	69.600,00
Fio para sutura catgut cromado n° 1, com agulha cilíndrica de 5,0cm e «. embalagem com 24 envelopes					
00183	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO N° 3, COM AGULHA CI LÍNDRICA	CAIXA	1,050.00	80,530	84.556,50
Fio para sutura catgut cromado n° 3, com agulha cilíndrica de 5,0cm e «. embalagem com 24 envelopes.					
00184	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO N° 4, COM AGULHA CI LÍNDRICA	CAIXA	750.00	82,090	61.567,50
Fio para sutura catgut cromado n° 4, com agulha cilíndrica de 5,0cm e «. embalagem com 24 envelopes					
00224	LUVA DE PROCEDIMENTO M	CAIXA	30,000.00	17,810	534.300,00
LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES					
00225	LUVA DE PROCEDIMENTO P	CAIXA	50,000.00	15,990	799.500,00
LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES					
00228	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO M.	CAIXA	25,000.00	14,410	360.250,00
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, À BASE DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LISA COM PRESENÇA DE PÓ BIOABSORVÍVEL, COM REDUZIDO ÍNDICE DE PROTEÍNAS E DE RESÍDUOS QUÍMICOS. TAMANHO: M. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.					
00236	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO.	CAIXA	4,500.00	11,790	53.055,00
MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.					
00250	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML BICO SLIP	UNIDADE	225,000.00	0,230	51.750,00
SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML BICO SLIP COM AGULHA 25MM X 7MM					
00251	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML BICO SLIP	UNIDADE	225,000.00	0,280	63.000,00
SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML BICO SLIP COM AGULHA 25MM X 7MM					
00256	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08	PACOTE	1,500.00	32,900	49.350,00
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES					
00257	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10	PACOTE	1,500.00	35,050	52.575,00
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES					
00258	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12	PACOTE	1,500.00	35,370	53.055,00

000030

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
 Prefeitura Municipal de Tucuruí



	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES				
00261	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 18	PACOTE	1,500.00	25,770	38.655,00
	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 18. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES				
00313	TOUCA DESCARTÁVEL C/ 100	CAIXA	16,500.00	7,340	121.110,00
	TOUCA DESCARTÁVEL C/ 100 PRODUTO PODE SER USADO POR MÉDICOS E EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, PACIENTES E OUTROS PROFISSIONAIS, SENDO QUE CADA PROFISSIONAL TEM SEUS PROCEDIMENTOS JÁ DEFINIDOS. DEVE-SE OBEDECER CORRETAMENTE ÀS NORMAS DE BIOSSEGURANÇA. FABRICADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO POSSUI ELÁSTICO REVESTIDO, PROPORCIONANDO MELHOR VEDAÇÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO TAMANHO ÚNICO ATÓXICA E APIROGÊNICA DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO				
00330	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	225,000.00	0,200	45.000,00
	A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
00339	ALCOOL IODADO 0,1%	UNIDADE	1,500.00	21,580	32.370,00
	Alcool iodado 0,1% - embalagem 1 litro				
00347	AMOXICILINA CÁPSULA 500MG	CÁPSULA	135,000.00	0,610	82.350,00
	A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
00348	AMPICILINA 1000 MG(1G)- FRASCO EM PÓ	AMPOLA	22,500.00	4,540	102.150,00
	Ampicilina 1000mg (1G)- frasco em pó				
00355	ATENOLOL 50MG	COMPRIMIDO	105,000.00	0,150	15.750,00
00356	AZITROMICINA 40MG/ML SUSPENSÃO	FRASCO	9,000.00	6,990	62.910,00
	A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
00357	AZITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	120,000.00	0,780	93.600,00
	A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio.				
00360	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI	AMPOLA	15,000.00	8,040	120.600,00
	suspensão injeção 600.000 UI+ diluente. a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
00375	BROMOPRIDA 5 MG- EMBALAGEM COM AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	22,500.00	1,620	36.450,00
	BROMOPRIDA 5 MG- EMBALAGEM COM AMPOLA DE 2ML				
00387	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G- PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	35,000.00	5,150	180.250,00
	Ceftriaxona sódica 1g- pó para solução injetável				
00407	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) - SOLUÇÃO INJETÁVEL -10 ML	AMPOLA	105,000.00	0,320	33.600,00
	Cloreto de sódio 0,9% (9mg/ml) - solução injetável. embalagem com ampolas plásticas de 10ml.				
00410	CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE 6MG/ML	FRASCO	10,500.00	3,280	34.440,00
00422	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML	AMPOLA	10,500.00	1,780	18.690,00
00425	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20 MG/ML	AMPOLA	6,000.00	5,890	35.340,00

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01, CENTRO

000031

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Tucuruí**



00437	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG Cloridrato de prometazina 25 mg	COMPRESSO	60,000.00	0,240	14.400,00
00438	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL Cloridrato de prometazina 25 mg/ml- solução injetável. embalagem com ampola de 2ml.	AMPOLA	10,500.00	3,040	31.920,00
00502	GENTAMICINA 80 MG/ 2ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL Gentamicina 80 mg/ 2ml- solução injetável.	AMPOLA	18,000.00	1,080	19.440,00
00509	GLICOSE 5% (50MG/ML) - SISTEMA FECHADO- SOLUÇÃO INJETÁVEL Glicose 5% (50mg/ml) - sistema fechado- solução injetável. embalagem com bolsas plásticas de 250ml.	BOLSA	22,500.00	4,960	111.600,00
00510	GLICOSE 5% (50MG/ML) - SISTEMA FECHADO- SOLUÇÃO INJETÁVEL Glicose 5% (50mg/ml) - sistema fechado- solução injetável. embalagem com bolsas plásticas de 500ml.	BOLSA	22,500.00	6,200	139.500,00
00517	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ML A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	3,000.00	9,420	28.260,00
00522	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/5ML frasco com 100ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	7,500.00	4,190	31.425,00
00578	OCITOCINA 5 U.I./ML OCITOCINA 5 U.I./ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	22,500.00	3,790	85.275,00
00590	PARACETAMOL 500MG Embalagem: caixa com 500 comprimidos, a embalagem deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio, Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRESSO	105,000.00	0,530	55.650,00
00600	PREDNISONA 20MG Comprimido envelopado, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRESSO	15,000.00	1,370	20.550,00
00610	RINGER SIMPLES (0,0086+ 0,0003 + 0,00033)MG/ML RINGER SIMPLES (0,0086+ 0,0003 + 0,00033)MG/ML- SISTEMA FECHADO SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM FRASCO DE POLIETILENO EM 500 ML	BOLSA	30,000.00	6,010	180.300,00
00632	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG- PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	18,000.00	4,850	87.300,00
00635	SULFADIAZINA DE PRATA 1% TUBO 50G SULFADIAZINA DE PRATA 1% TUBO 50G	TUBO	6,000.00	9,130	54.780,00
00646	SULFATO FERROSO 40MG	COMPRESSO	135,000.00	0,120	16.200,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>4.522.514,00</b>

Empresa: A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. n° 38.084.429/0001-87, estabelecida à PASS. SÃO PEDRO, N°50 RES. SÃO PEDRO, AL. AN°4, FX BR316, ANANIDEUA, Ananideua PA, representada neste ato pelo Sr(a). ADRIANO COLARES DE OLIVEIRA, C.P.F.

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01, CENTRO

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
 Prefeitura Municipal de Tucuruí



n° 815.721.402-59, R.G. n° 4464090 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	AFASTADOR MEAD. TAMANHO 13 CM - EMBALGEM 01 UNIDADE	UNIDADE	23.00	23,510	540,73
	E				
	Afastador mead. tamanho 13 cm - embalagem 01 unidade				
00003	AFASTADOR MINNESOTA MF 221	UNIDADE	23.00	17,070	392,61
	AFASTADOR MINNESOTA MF 221				
00008	ALAVANCA HEIDBRINK N ° 2	UNIDADE	23.00	64,700	1.488,10
	Alavanca heidbrink n ° 2				
00020	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX- ESPESSURA 0,05	UNIDADE	90.00	3,810	342,90
	Banda matriz de aço inox- espessura 0,05 /largura 5. 0 /comprimento 5.0 e embalagem, roll				
00029	BROCA JET CARBIDE FM DE BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	150.00	15,130	2.269,50
	Broca jet carbide pm de baixa rotação. embalagem 01 unidade				
00051	ESPÁTULA PARA GESSO INOX	UNIDADE	15.00	16,110	241,65
	Espátula para gesso inox				
00095	SELADORA AUTOMÁTICA	UNIDADE	11.00	6.759,210	74.351,31
	SELADORA AUTOMÁTICA CONTINUA PARA PAPEL GRAU CIRURGICO.				
00115	ÁLCOOL 92,8	UNIDADE	150.00	7,830	1.174,50
	ÁLCOOL 92,8 LIMPEZA				
00137	CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL PVC FLEXÍVEL - N° 3- AMARELO	UNIDADE	15.00	3,000	45,00
	Cânula orofaríngea de guedel pvc flexível, polipropileno n° 3- amarelo				
00138	CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL PVC FLEXÍVEL - N° 4 V ERMELHO	UNIDADE	15.00	2,970	44,55
	Cânula orofaríngea de guedel pvc flexível, polipropileno n° 4- vermelho				
00139	CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL PVC FLEXÍVEL - N° 5 L ARANJA	UNIDADE	15.00	3,710	55,65
	Cânula orofaríngea de guedel pvc flexível, polipropileno n° 5- laranja				
00140	CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL PVC FLEXÍVEL - N° 000 ROSA	UNIDADE	15.00	3,590	53,85
	Cânula orofaríngea de guedel pvc flexível, polipropileno n° 000-rosa.				
00143	CATETER PERIFÉRICO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA	UNIDADE	1,500.00	2,140	3.210,00
	Cateter periférico para infusão intravenosa- polímero fep radiopaco. tamanho: 24g.embalagem com 100 unidades				
00144	CLAMP UMBILICAL PRODUTO DESCARTÁVEL E ESTÉRIL	UNIDADE	750.00	27,020	20.265,00
	CLAMP UMBILICAL PRODUTO DESCARTÁVEL E ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 50 UNIDADES				
00146	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTEANTE DESCARTÁVEL	UNIDADE	750.00	40,300	30.225,00
	Coletor para material perfurocortante descartável. tamanho 20 litros.				
00147	COLETOR UNIVERSAL 80ML	UNIDADE	1,500.00	0,470	705,00
	COLETOR UNIVERSAL 80ML				
00148	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL SEM PÁ, CAPACIDADE 80 ML	UNIDADE	1,500.00	0,430	645,00
	Coletor universal estéril sem pá, capacidade 80 ml, transparente, tampa vermelha com rosca, boca larga (5 cm). embalagem individual.				
00153	DRENO DE TORAX COM CONECTOR 16	UNIDADE	225.00	5,070	1.140,75
	Dreno de torax com conector 16				
00154	DRENO DE TORAX COM CONECTOR 24	UNIDADE	225.00	5,230	1.176,75
	Dreno de torax com conector 24				
00155	DRENO DE TORAX COM CONECTOR 28	UNIDADE	225.00	5,390	1.212,75
	Dreno de torax com conector 28				
00156	DRENO DE TÓRAX EM PVC CRISTAL ATÓXICO COM FILAMENT O N° 28	UNIDADE	150.00	3,650	547,50
	Dreno de tórax em pvc cristal atóxico com filamento radiopaco n°28- esteril. embalagem com 1 unidade.				
00157	DRENO DE TÓRAX EM PVC CRISTAL ATÓXICO COM FILAMENT O N°32	UNIDADE	150.00	8,160	1.224,00
	Dreno de tórax em pvc cristal atóxico com filamento radiopaco n°32- esteril. embalagem com 1 unidade.				

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Tucuruí**

000033



00158	DRENO DE TÓRAX EM PVC CRISTAL ATÓXICO COM FILAMENT O N° 34 Dreno de tórax em pvc cristal atóxico com filamento radiopaco n°34- esteril. embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	150.00	9,270	1.390,50
00159	DRENO DE TÓRAX EM PVC CRISTAL ATÓXICO COM FILAMENT O N° 36 Dreno de tórax em pvc cristal atóxico com filamento radiopaco n°36- esteril, embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	150.00	9,100	1.365,00
00160	DRENO DE TÓRAX EM PVC CRISTAL ATÓXICO COM FILAMENT O N° 38 Dreno de tórax em pvc cristal atóxico com filamento radiopaco n°38- esteril. embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	150.00	8,730	1.309,50
00166	ESCALPE DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA. TAMANH O 23G Escalpe dispositivo de infusão intravenosa. tamanho 23g. embalagem com 100 unidade	CAIXA	300.00	26,460	7.938,00
00172	FIO DE SUTURA NYLON 0 COM AGULHA 5.0 EM MONOFILAME NTO PRETO Fio de sutura nylon 0 com agulha 5.0 em monofilamento preto - mononylon - classe ii, estéril cuticular. embalagem com 24 envelopes de 45cm	CAIXA	750.00	34,620	25.965,00
00173	FIO DE SUTURA NYLON 1 COM AGULHA 5,0CM EM MONOFILA MENTO PRETO Fio de sutura nylon 1 com agulha 5,0cm em monofilamento preto - mononylon - classe II,? estéril cuticular. embalagem com 24 envelopes de 45cm	CAIXA	750.00	33,670	25.252,50
00174	FIO DE SUTURA NYLON 2 COM AGULHA 5,0CM, EM MONOFIL AMENTO PRETO Fio de sutura nylon 2 com agulha 5,0cm, em monofilamento preto - mononylon - classe ii, estéril ? cuticular. embalagem com 24 envelopes de 45cm	CAIXA	1,050.00	37,940	39.837,00
00175	FIO DE SUTURA NYLON 3 COM AGULHA 5,0CM, EM MONOFIL AMENTO PRETO Fio de sutura nylon 3 com agulha 5,0cm, em monofilamento preto - mononylon - classe ii, estéril ? cuticular. embalagem com 24 envelopes de 45cm	CAIXA	750.00	38,200	28.650,00
00176	FIO DE SUTURA NYLON 4 COM AGULHA 3,0CM, EM MONOFIL AMENTO PRETO Fio de sutura nylon 4 com agulha 3,0cm, em monofilamento preto - mononylon - classe ii,estéril ? cuticular. embalagem com 24 envelopes de 45cm	CAIXA	750.00	30,140	22.605,00
00177	FIO DE SUTURA NYLON 5 COM AGULHA 3,0CM, EM MONOFIL AMENTO PRETO Fio de sutura nylon 5 com agulha 3,0cm, em monofilamento preto - mononylon - classe ii, estéril ? cuticular. embalagem com 24 envelopes de 45cm	CAIXA	750.00	35,600	26.700,00
00178	FIO PARA SUTURA ALGODÃO N° 0, COM AGULHA CUTICULAR CILINDRICA 3/8 Fio para sutura algodão n° 0, com agulha cuticular cilindrica 3/8, 5 cm.embalagem com 24 unidades.	CAIXA	300.00	83,330	24.999,00
00179	FIO PARA SUTURA ALGODÃO N° 2, COM AGULHA CUTICULAR CILINDRICA 3/8 Fio para sutura algodão n° 2, com agulha cuticular cilindrica 3/8, 5 cm.embalagem com 24 unidade.	CAIXA	300.00	79,110	23.733,00
00191	FIO PARA SUTURA POLIGLACTINA 910 N° 3,COM AGULHA C ILINDRICA Fio para sutura poliglactina 910 n° 3,com agulha cilindrica 1/2, 3,5cm.embalagem com 24 unidades.	CAIXA	150.00	135,980	20.397,00
00194	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO KIT COMPLETO Fluxômetro para oxigênio kit completo.	UNIDADE	150.00	123,470	18.520,50
00207	GESSO TIPO IV Gesso tipo IV	QUILO	90.00	21,890	1.970,10
00208	GRAMPO UMBILICAL Grampo umbilical	UNIDADE	7,500.00	0,470	3.525,00
00209	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL CONTENDO 1 ES PÁTULA - TAM G Kit papanicolau completo descartável contendo 1	UNIDADE	7,500.00	3,900	29.250,00

000034

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
Prefeitura Municipal de Tucuruí



	espátula de ayres, 1 escova cervical, 1 lâmina de vidro, 1 caixa porta-lâminas, luva eva e 1 espécuro tamanho g. disponível nas versões estéril e não-estéril.				
00229	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO Máscara cirúrgica descartável com elástico	CAIXA	45.00	7,770	349,65
00240	MEDIDOR DE GLICOSE, COM LANCETADOR, E LANCETAS, COM FRASCO DE SOLUÇÃO CONTROLE	UNIDADE	150.00	65,980	9.897,00
	MEDIDOR DE GLICOSE, COM LANCETADOR, E LANCETAS, COM FRASCO DE SOLUÇÃO CONTROLE, 1 ESTOJO, 1 MANUAL E 50 TIRAS PARA MEDIR GLICOSE ON CALL PLUS				
00241	PROTETOR OCULAR PROTETOR OCULAR PARA RECEM-NASCIDO	UNIDADE	1,500.00	13,980	20.970,00
00242	REANIMADOR DE SILICONE COMPLETO ADULTO REANIMADOR DE SILICONE COMPLETO ADULTO, REANIMADOR DE SILICONE COMPLETO (AMBU)-BALÃO SILICONE AUTOCLAVAVEL ADULTO:1600 ML MÁSCARA FACIAL EM SILICONE, VALVULA SUPERIOR E INFERIOR E RESERVATORIO DE 2500ML	UNIDADE	150.00	120,790	18.118,50
00243	REANIMADOR DE SILICONE COMPLETO INFANTIL REANIMADOR DE SILICONE COMPLETO INFANTIL SILICONE AUTOCLAVAVEL INFANTIL: 500ML MÁSCARA FACIAL EM SILICONE VALVULA SUPERIOR E INFERIOR E RESERVATORIO DE 1000 ML	UNIDADE	150.00	142,280	21.342,00
00244	REANIMADOR MANUAL NEONATAL REANIMADOR MANUAL NEONATAL: COM BOLSA AUTO INFLÁVEL, RESERVATÓRIO DE O2, VÁLVULA POP-OFF TARADA EM 40 MMHG, MÁSCARA TRANSPARENTE EM SILICONE COMBORDA ACOLCHOADA	UNIDADE	45.00	167,070	7.518,15
00245	REANIMADOR MANUAL PEDIATRICO REANIMADOR MANUAL PEDIATRICO: COM BOLSA AUTO INFLÁVEL, RESERVATÓRIO DE O2, VÁLVULA POP-OFF TARADA EM 40 MMHG, MÁSCARA TRANSPARENTE EM SILICONE COM BORDA ACOLCHOADA	UNIDADE	45.00	157,680	7.095,60
00259	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	FACOTE	1,500.00	27,440	41.160,00
00260	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	FACOTE	1,500.00	35,530	53.295,00
00262	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 20 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 20. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	FACOTE	1,500.00	28,320	42.480,00
00268	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC N° 6.0 MM SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC N° 6.0 MM CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	15.00	64,130	961,95
00269	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC N° 6.5 MM SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC N° 6.5 MM CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	15.00	66,530	997,95
00270	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC N° 7.0 MM SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC N° 7.0 MM CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	15.00	64,060	960,90
00271	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC N° 7.5 MM SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC N° 7.5 MM CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	15.00	67,360	1.010,40
00272	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC N° 8.5 MM SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC N° 8.5 MM CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	15.00	66,810	1.002,15
00273	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC N°8.0 MM SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC N°8.0 MM CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	15.00	62,960	944,40
00274	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO PVC N° 2.0MM SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO PVC N° 2.0MM CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	15.00	48,890	733,35
00277	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO PVC N° 3.5MM SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO PVC N° 3.5MM CAIXA COM CAIXA 10 UNIDADES	CAIXA	23.00	41,300	949,90
00282	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 16 SONDA FOLEY 2 VIAS N° 16. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	CAIXA	750.00	26,660	19.995,00
00285	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 8 SONDA FOLEY 2 VIAS N° 8. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	CAIXA	1,500.00	33,190	49.785,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Tucuruí**



00290	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	UNIDADE	4,500.00	1,130	5.085,00
	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE				
00291	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	UNIDADE	4,500.00	1,510	6.795,00
	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE				
00295	SONDA NASOGÁSTRICA N. 12 LONGA	UNIDADE	4,500.00	2,330	10.485,00
	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL C/ TAMPA Nº 12, COM 1,10M, ADAPTÁVEL EM SERINGAS, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.				
00296	SONDA NASOGÁSTRICA N. 14 LONGA	UNIDADE	4,500.00	1,680	7.560,00
	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL C/ TAMPA Nº 14, COM 1,10M, ADAPTÁVEL EM SERINGAS, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.				
00297	SONDA NASOGÁSTRICA N. 16 LONGA	UNIDADE	4,500.00	2,510	11.295,00
	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL C/ TAMPA Nº 16, COM 1,10M, ADAPTÁVEL EM SERINGAS, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.				
00298	SONDA NASOGÁSTRICA N. 18 LONGA	UNIDADE	4,500.00	2,460	11.070,00
	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL C/ TAMPA Nº 18 COM 1,10M, ADAPTÁVEL EM SERINGAS, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.				
00299	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	UNIDADE	4,500.00	2,720	12.240,00
	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE				
00300	SONDA URETRAL N. 08	UNIDADE	4,500.00	0,570	2.565,00
	SONDA URETRAL EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL Nº 08, COM 30CM, COM CONECTOR COM TAMPA FIXA, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.				
00301	SONDA URETRAL N. 10	UNIDADE	4,500.00	0,750	3.375,00
	SONDA URETRAL EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL Nº 10, COM 30CM, COM CONECTOR COM TAMPA FIXA, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.				
00302	SONDA URETRAL N. 12	UNIDADE	4,500.00	0,940	4.230,00
	SONDA URETRAL EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL Nº 12, COM 30CM, COM CONECTOR COM TAMPA FIXA, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.				
00303	SONDA URETRAL N. 14	UNIDADE	4,500.00	1,160	5.220,00
	SONDA URETRAL EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL Nº 14, COM 30CM, COM CONECTOR COM TAMPA FIXA, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.				
00304	SONDA URETRAL N. 16	UNIDADE	4,500.00	1,470	6.615,00
	SONDA URETRAL EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL Nº 16, COM 30CM, COM CONECTOR COM TAMPA FIXA, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.				
00305	SONDA URETRAL Nº 18	UNIDADE	4,500.00	1,280	5.760,00
	SONDA URETRAL Nº 18. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE				
00306	SONDA URETRAL Nº 20	UNIDADE	4,500.00	2,470	11.115,00
	SONDA URETRAL Nº 20. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE				
00307	SONDA URETRAL N. 06	UNIDADE	4,500.00	2,030	9.135,00
	SONDA URETRAL EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL Nº 06, COM 30CM, COM CONECTOR COM TAMPA FIXA, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.				
00312	TIRAS PARA DOSAGEM GLICEMIA	CAIXA	750.00	44,570	33.427,50
	Tiras para dosagem de glicemia - tira compativel com o aparelho on call plus, embalegem com 100 unidades				

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Tucuruí**

000036



00322	ACEBROFILINA 10MG/100ML XAROPE Acebrofilina 10 mg/ml. xarope, frasco com 100ml.	FRASCO	7,500.00	7,680	57.600,00
00327	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO A embalagem do produto deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	90,000.00	0,180	16.200,00
00329	ACIDO ASCORBICO 200MG Acido ascorbico 200mg susp oral de 20ml	FRASCO	4,500.00	5,310	23.895,00
00331	ÁCIDO TRANEXAMICO 50MG/ML SOL. INJETÁVEL Injetável, 50mg, a embalagem devera ter a inscrição venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	10,500.00	7,960	83.580,00
00336	ADENOSINA 3MG/2ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL Adenosina 3mg/2ml- solução injetável. embalagem com ampolas de 2ml	AMPOLA	4,500.00	10,150	45.675,00
00337	ALBENDAZOL 40MG/ML Frasco com 10ml com 40mg/10mla embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	10,500.00	4,280	44.940,00
00344	AMINOFILINA 24MG/ML,IM/IV SOL.INJETÁVEL Ampola 10 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	7,500.00	6,230	46.725,00
00350	ANLODIPINO BENZILATO 10MG	COMPRIMIDO	75,000.00	0,160	12.000,00
00351	ANLODIPINO BENZILATO 5MG	COMPRIMIDO	75,000.00	0,170	12.750,00
00353	ATENOLOL 100MG	COMPRIMIDO	75,000.00	0,220	16.500,00
00358	BACLOFENO 10MG A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas. Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	2,700.00	0,580	1.566,00
00371	BROMETO DE IPRATROPIO GOTAS 0,250MG/ML SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO	FRASCO	9,000.00	0,860	7.740,00
00373	BROMOPRIDA 400MG Bromoprida 400mg	COMPRIMIDO	18,000.00	0,860	15.480,00
00374	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	6,000.00	4,000	24.000,00
00377	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (10MG+250MG)	COMPRIMIDO	4,500.00	0,670	3.015,00
00378	CAPTOPRIL 25MG Comprimido envelopado, caixa com 500 comprimidos. A	COMPRIMIDO	135,000.00	0,110	14.850,00

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01, CENTRO

000037

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI**  
**Prefeitura Municipal de Tucuruí**



<p>embalagem do produto devesa conter a seguinte impressao: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.</p>					
00390	CETOPROFENO 100MG PÓ LIÓFILO INJETÁVEL IV Solução injetavel 100 mg ampola 2 mL. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	25,000.00	5,940	148.500,00
00393	CIMETIDINA 150MG/ML Solução injetavel 150mg/mL ampola 2 mL, a embalagem do produto devesa conter a seguinte impressao: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	15,000.00	1,570	23.550,00
00402	CLOPIDOGREL 75 MG	COMPRIMIDO	15,000.00	0,570	8.550,00
00403	CLORANFENICOL 1G-PÓ Cloranfenicol 1g-pó	AMPOLA	15,000.00	5,560	83.400,00
00414	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,50% + GLICOSE 8%- SOLUÇÃO Cloridrato de bupivacaina 0,50% + glicose 8%- solução injetável. embalagem com ampola de 4ml	AMPOLA	12,000.00	3,390	40.680,00
00420	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 25MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL Cloridrato de dobutamina 25mg/ml- solução injetável. embalagem com ampolas 20ml	AMPOLA	4,500.00	5,850	26.325,00
00427	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20 MG/G(2%) GEL Cloridrato de lidocaina 20 mg/g(2%). gel	TUBO	7,500.00	5,710	42.825,00
00431	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG Cloridrato de metoclopramida 10 mg	COMPRIMIDO	75,000.00	0,330	24.750,00
00439	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG Cloridrato de propranolol 40 mg	COMPRIMIDO	45,000.00	0,080	3.600,00
00440	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL Cloridrato de ranitidina 25mg - solução injetável. embalagem com ampola de 2ml.	AMPOLA	10,500.00	1,710	17.955,00
00453	DERMO SUAVE TÓPICO IODOPOLIVIDONA- 10% IODOPOLIVIDONA Dermo suave tópico iodopolividona- 10% iodopolividona que equivale a 1 % de iodo ativo. solução aquosa- uso tópico. embalagem de 1 litro.	UNIDADE	3,000.00	37,490	112.470,00
00456	DEXAMETASONA 0,1MG/ ML ELIXIR Dexametasona 0,1mg/ ml elixir . frasco 120 ml	FRASCO	6,000.00	3,680	22.080,00
00464	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% Digliconato de clorexidina 0,5%- solução alcoólica. embalagem com 1 litros.	UNIDADE	2,250.00	11,140	25.065,00
00467	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML INJETAVEL DIPIRONA sódica 500 mg/ml ampola 2mL. A embalagem devesa conter a impressao venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	60,000.00	0,680	40.800,00
00481	ESTOLATO DE ERITROMICINA 500 MG Estolato de eritromicina 500 mg	COMPRIMIDO	45,000.00	1,230	55.350,00
00482	ESTOLATO DE ERITROMICINA 50MG/ ML Estolato de eritromicina 50mg/ ml - suspensão oral	FRASCO	3,000.00	4,690	14.070,00
00500	GENTAMICINA 20 MG/ ML- SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	10,500.00	1,460	15.330,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Tucuruí**



	Gentamicina 20 mg/ ml- solução injetavel.					
00501	GENTAMICINA 40 MG/ ML- SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	13,500.00	1,070	14.445,00	
	Gentamicina 40 mg/ ml- solução injetavel					
00507	GLICONATO DE CÁLCIO 10% (100MG/ML) - SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	5,250.00	2,200	11.550,00	
	Gliconato de cálcio 10% (100mg/ml) - solução injetável.					
	embalagem com ampolas de vidro de 10ml.					
00516	HEMITARTARATO DE NOROPINEFRINA 8 MG / ML	AMPOLA	4,500.00	3,910	17.595,00	
00527	IMIPENEM+ CILASTATINA SÓDICA 500MG	AMPOLA	750.00	83,950	62.962,50	
	Imipenem+ cilastatina sódica 500mg					
00529	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI- RH (D) 300MCG	AMPOLA	180.00	339,440	61.099,20	
	Imunoglobulina humana anti- rh (d) 300mcg.solução injetavel.					
00531	IVERMECTINA 6MG	COMPRIMIDO	105,000.00	1,120	117.600,00	
	Comprimido, deve conter na embalagem, proibido a venda pelo comércio Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
00547	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG	COMPRIMIDO	105,000.00	0,080	8.400,00	
	Maleato de enalapril 10 mg					
00553	MEROPENEM 1G	UNIDADE	750.00	17,300	12.975,00	
	MEROPENEM 1G					
00555	METILDOPA 250MG	COMPRIMIDO	45,000.00	0,420	18.900,00	
	Comprimido revestido 250mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
00569	NEOCAINA ISOBARICA 0,50%	AMPOLA	1,500.00	10,650	15.975,00	
	NEOCAINA ISOBARICA 0,50% (5MG/ML) 4ML					
00576	NITROGLICERINA 5MG/ML	AMPOLA	2,250.00	36,950	83.137,50	
	NITRIGLICERINA, AMPOLA 5mg/ML, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
00577	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50 MG	AMPOLA	3,000.00	16,090	48.270,00	
	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50 MG- PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL					
00584	OMEFRAZOL 20 MG	CÁPSULA	105,000.00	0,110	11.550,00	
	OMEFRAZOL 20 MG					
00591	PASTA D'ÁGUA	FRASCO	6,000.00	6,240	37.440,00	
	PASTA D'ÁGUA					
00599	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 3MG/ML SOL. ORAL	FRASCO	7,500.00	11,160	83.700,00	
	Solução orl frasco. A embalagem devera conter a impressão venda proibida pelo mercado. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
00620	SACCHAROMYCES CEREVISIAE ( 100 MILHOES)	UNIDADE	6,000.00	6,500	39.000,00	
	SACCHAROMYCES CEREVISIAE ( 100 MILHOES). FLACONETE 5 ML					
00621	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 50 MILHOES	UNIDADE	6,000.00	7,640	45.840,00	
	SACCHAROMYCES CEREVISIAE ( 50 MILHOES). FLACONETE 5 ML					
00623	SECNIDAZOL 1000 MG	COMPRIMIDO	60,000.00	1,410	84.600,00	
	SECNIDAZOL 1000MG					
00633	SUCCINATO SÓDIO DE METILPREDNISOLONA 500MG	AMPOLA	1,050.00	20,320	21.336,00	
	SUCCINATO SÓDIO DE METILPREDNISOLONA 500MG					

000039

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
 Prefeitura Municipal de Tucuruí



00634	SUCCINILCOLINA 100MG	AMPOLA	3,000.00	17,300	51.900,00
	SUCCINILCOLINA 100MG PÓ				
00636	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400MG+80MG	COMPRIMIDO	75,000.00	0,350	26.250,00
	Comprimido envelopado, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
00645	SULFATO DE SALBUTAMOL 5 MG/ ML	FRASCO	6,000.00	15,080	90.480,00
	SULFATO DE SALBUTAMOL 5 MG/ ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO				
00649	TENOXCAM 40 MG- PÓ	AMPOLA	12,000.00	8,670	104.040,00
	TENOXCAM 40 MG- PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL				
00660	VASTAREL LP 80MG	COMPRIMIDO	1,800.00	4,760	8.568,00
	VASTAREL LP 80MG				
00664	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML	FRASCO	9,000.00	3,420	30.780,00
	Bromidrato de Fenoterol 0,5mg/ml. Deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comércio.				
00666	DERMO SUAVE DEGERMANTE IODOPOLIVIDONA- SOLUÇÃO	UNIDADE	3,000.00	45,930	137.790,00
	Dermo suave degermante iodopolividona- solução com tensoativos- uso tópico 10% iodopolividona que equivale a 1% de iodo ativo. embalagem 1 litro.				
00667	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA (DEGERMANTE) 2%	UNIDADE	2,250.00	13,870	31.207,50
	Digliconato de clorexidina (degermante) 2%- solução com tensoativos. embalagem com 1 litro.				
				VALOR TOTAL R\$	3.299.505,30

Empresa: SALUS DENT COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS LTDA; C.N.P.J. n° 55.888.916/0001-11, estabelecida à ALA A QUADRA 04, N 161, COHAB, Tucuruí PA, (94) 98420-7487, representada neste ato pelo Sr(a). JAQUELINE ALVES DOS SANTOS DE ALMEIDA, C.P.F. n° 923.194.752-49.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ABRIDOR DE BOCA ABRITEC	KIT	90.00	17,040	1.533,60
	ABRIDOR DE BOCA ABRITEC, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES P KIT E G.				
00005	AGULHA GENGIVAL. MATERIAL DA TAMPA PROTETORA: TAMA NHO 30 G CURTA	CAIXA	300.00	35,620	10.686,00
	Agulha gengival. material da tampa protetora: polipropileno material: aço inoxidável siliconado formato do bisel: trifacetado. tamanho 30 g curta caixa com 100 unidades.				
00006	AGULHA GENGIVAL. MATERIAL DA TAMPA PROTETORA:TAMAN HO 30 G LONGA CAIXA COM 100	CAIXA	450.00	53,700	24.165,00
	Agulha gengival. material da tampa protetora: polipropileno material: aço inoxidável siliconado formato do bisel: trifacetado. tamanho 30 g longa caixa com 100 unidades.				
00007	AGULHA GENGIVAL. MATERIAL DA TAMPA PROTETORA: TAMA NHO 27 G CURTA CAIXA	CAIXA	675.00	52,630	35.525,25
	Agulha gengival. material da tampa protetora: polipropileno material: aço, inoxidável siliconado formato do bisel: trifacetado. tamanho 27 g curta caixa com 100 unidades.				
00010	ALGINATO	UNIDADE	90.00	30,750	2.767,50
	Alginato				
00011	ALGODÃO ROLETE DENTAL- EMBALAGEM	CAIXA	1,350.00	2,460	3.321,00
	Algodão rolete dental- embalagem com 100 unidades				
00012	ANESTÉSICO INJETÁVEL À BASE DE CLORIDRATO DE PRILLO CAÍNA	CAIXA	450.00	47,860	21.537,00
	Anestésico injetável à base de cloridrato de prilocaína/felipressina 3%. caixas.				
00014	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE MEPIVACAÍNA + VASO- CONSTRITOR	CAIXA	150.00	153,110	22.966,50

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01, CENTRO

000040

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
 Prefeitura Municipal de Tucuruí



	Anestésico injetável local à base de mepivacaína + vaso- constritor epinefrina 2% +1:100.000, caixa com 50 tubetes plástico de 1,8ml cada.				
00015	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE MEPIVACAÍNA S EM VASOCONSTRITOR 3%	CAIXA	225.00	186,520	41.967,00
	Anestésico injetável local à base de mepivacaína sem vasoconstritor 3%, tubetes plástico de 1,8 ml cada				
00019	BABADOR IMPERMEAVEL.DIMENSÕES: 30X40 CM	UNIDADE	225.00	16,690	3.755,25
	Babador impermeavel.dimensões: 30 x 40 cm. embalagem 100 unidades				
00022	BROCA CARBIDE CIRURGICO 25MM FGXL N° 703	UNIDADE	150.00	26,310	3.946,50
	Broca carbide cirurgico 25mm fgxl n° 703.embalagem 01 unidade.				
00023	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CORTE RÁPIDO C1S LONGA	UNIDADE	18.00	18,800	338,40
	Broca carbide esférica corte rápido c1s longa				
00024	BROCA CARBIDE ESFERICO CIRURGICA FG N° 703 C XC	UNIDADE	150.00	26,310	3.946,50
	Broca carbide esferico cirurgica fg n° 703 c xc. embalagem 01 unidade				
00025	BROCA CARBIDE N° 702 FG DE ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	150.00	15,560	2.334,00
	Broca carbide n° 702 fg de alta rotação. embalagem 01 unidade				
00031	CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO COM 10CM	UNIDADE	450.00	10,660	4.797,00
	Cabo para espelho odontológico com 10cm de diametro.				
00033	CERA 7	CAIXA	162.00	28,030	4.540,86
	Cera 7				
00034	CIMENTO À BASE DE IONÔMERO DE VIDRO DE PRESA QUÍMI CA	CAIXA	225.00	69,780	15.700,50
	Cimento à base de ionômero de vidro de presa química caixa, para restauração dental, pó e liquido. cor a3. frasco de cimento em pó com 10 g, frasco liquido com 8 g, dosador de pó e bloco de espatulação				
00035	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO- 1 TUBO DE PASTA BA SE COM 13	CAIXA	150.00	39,790	5.968,50
	Cimento de hidróxido de cálcio- 1 tubo de pasta base com 13 g + 1 tubo de pasta catalisadora com 11 g + bloco de espatulação.				
00036	COLGADURA INDIVIDUAL	UNIDADE	150.00	5,490	823,50
	Colgadura individual				
00038	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37%- EMBALAGEM C OM 3 SERINGAS	CAIXA	2,250.00	7,830	17.617,50
	Condicionador ácido fosfórico gel 37%- embalagem com 3 seringas de 2,5 ml cada. condac gel				
00041	CURETA PERIO GRACEY N° 1-2	UNIDADE	14.00	22,330	312,62
	Cureta perio gracey n° 1-2. embalagem 01 unidade				
00042	CURETA PERIO GRACEY N° 7-8	UNIDADE	14.00	42,710	597,94
	Cureta perio gracey n° 7-8. embalagem 01 unidade				
00043	CURETA PERIO GRACEY N° 3-4	UNIDADE	14.00	45,270	633,78
	Cureta perio gracey n° 3-4. embalagem 01 unidade				
00044	CURETA PERIO GRACEY N° 5-6	UNIDADE	14.00	43,650	611,10
	Cureta perio gracey n° 5-6. embalagem 01 unidade				
00045	ESCOVA DE POLIMENTO ACRÍLICO BRIM BRANCO	UNIDADE	8.00	13,030	104,24
	ESCOVA DE POLIMENTO ACRÍLICO BRIM BRANCO				
00046	ESCOVA DE POLIMENTO ACRÍLICO CLEMARA N° 12	UNIDADE	8.00	13,580	108,64
	ESCOVA DE POLIMENTO ACRÍLICO CLEMARA N° 12				
00047	ESCOVA PROFILÁTICA CA/ RETA BRANCA	UNIDADE	13,500.00	2,880	38.880,00
	ESCOVA PROFILÁTICA CA/ RETA BRANCA PESO 0,05KG - EMBALAGEM 01 UNIDADE				
00048	ESCULPIDOR HOLLEMBACK	UNIDADE	15.00	15,540	233,10
	ESCULPIDOR HOLLEMBACK				
00049	ESCULPIDOR LECRON	UNIDADE	15.00	16,430	246,45
	ESCULPIDOR LECRON				
00050	ESPATULA CALCADOR PARA RESTAURAÇÕES PLÁSTICAS	UNIDADE	23.00	29,010	667,23
	Espatula calcador para restaurações plásticas duflex . embalagem 01 unidade				
00052	ESPELHO BUCAL PLANO N°5 EFLEX	UNIDADE	450.00	4,460	2.007,00
	Espelho bucal plano n°5 reflex.				
00053	ESPONJA HEMOSTÁTICA HEMOSPON	PACOTE	75.00	59,990	4.499,25

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01, CENTRO

000041

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
 Prefeitura Municipal de Tucuruí



	Esponja hemostática hemospon. embalagem 10 unidade				
00054	FILME PERIAPICAL ADULTO E INFANTIL Filme periapical adulto e infantil- filme dental intraoral de velocidade e caixa com 150 películas.	CAIXA	90.00	216,070	19.446,30
00055	FIO DE SUT. SEDA ODONT 3/0 Fio de sut. seda odont 3/0, caixa com 24 unidades.	CAIXA	75.00	62,410	4.680,75
00059	FIXADOR EM RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICA- DENTAL FIXER Fixador em radiografias odontológica- dental fixer + fixador - frasco 475 ml.	FRASCO	90.00	17,000	1.530,00
00062	FORMOCRESOL- TERAPIA PULPAR DE DENTES DECÍDUOS Formocresol- terapia pulpar de dentes deciduos - frasco 10 ml.	FRASCO	4,500.00	11,980	53.910,00
00065	ISOLANTE PARA RESINA ACRÍLICA E GESSO ISOLAK Isolante para resina acrílica e gesso isolak	UNIDADE	18.00	13,870	249,66
00068	LÍQUIDO AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO AUTOPOLIMERIZÁVEL	LITRO	36.00	145,000	5.220,00
00069	LÍQUIDO TERMOPOLIMERIZÁVEL COM CROSS LINK LÍQUIDO TERMOPOLIMERIZÁVEL COM CROSS LINK	LITRO	36.00	118,170	4.254,12
00073	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO-DUPLA FACE PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO-DUPLA FACE: AZUL E VERMELHO CONTÉM 12 FOLHAS, ESPESSURA:100 MICRA	UNIDADE	225.00	8,470	1.905,75
00074	PASTA PROFILÁTICA PASTA PROFILÁTICA- SABOR TURRI-FRUTTI COM FLÚOR, BISNAGA COM 90 G	UNIDADE	2,250.00	8,720	19.620,00
00076	PEDRA POMES Pedra Pomes - Pedra Pomes Em Pó Rio Fina 2unid (1kg)- Indicado para acabamento e limpeza de trabalhos odontológicos. Profilaxia - Para limpeza e polimento de restaurações metálicas e próteses - Embalagens com 1kg	QUILO	38.00	9,940	377,72
00077	PEDRA POMES PÓ PEDRA POMES - PÓ ABRASIVO EXTRA FINO DE ACINZENTADA. EMBALAGEM DE 100G	UNIDADE	90.00	12,560	1.130,40
00078	PINÇA KELLY RETA 14 CM PINÇA KELLY RETA 14 CM	UNIDADE	45.00	45,990	2.069,55
00084	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL,1 SERINGA COM 4 G. COR EA1	UNIDADE	225.00	27,290	6.140,25
00085	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL,1 RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL,1 SERINGA COM 4 G. COR EA3	UNIDADE	675.00	39,180	26.446,50
00086	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL,1 SERINGA RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL,1 SERINGA COR EA3,5 CHARISMA OU DURAFIL	UNIDADE	675.00	45,510	30.719,25
00087	RESINA COMPOSTA Z100 A2. RESINA COMPOSTA Z100 A2	UNIDADE	225.00	55,770	12.548,25
00088	RESINA COMPOSTA Z100 A3 RESINA COMPOSTA Z100 A3	UNIDADE	225.00	55,770	12.548,25
00089	RESINA DENTINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL RESINA DENTINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, 1 SERINGA COM 4 G. COR OA 3,5. CHARISMA OU DURAFIL	UNIDADE	225.00	52,590	11.832,75
00090	RESINA DENTINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR E 3 RESINA DENTINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, 1 SERINGA COM 4 G. COR E 3. CHARISMA OU DURAFIL	UNIDADE	225.00	55,510	12.489,75
00091	RESINA DENTINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR E 3, 5 RESINA DENTINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, 1 SERINGA COM 4 G. COR E 3,5. CHARISMA OU DURAFIL	UNIDADE	225.00	53,580	12.055,50
00092	RESINA DENTINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, 1 RESINA DENTINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, 1 SERINGA COM 4 G. COR OA3. CHARISMA OU DURAFIL	UNIDADE	225.00	55,240	12.429,00
00093	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR E 2. RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL,1 SERINGA COM 4G. COR E 2.	UNIDADE	675.00	40,520	27.351,00
00094	REVELADOR EM RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICA REVELADOR EM RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICA- DEVELOPER+ REVELADOR- FRASCO 475ML	FRASCO	90.00	23,580	2.122,20
00100	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA HEMOSTOP	UNIDADE	75.00	33,530	2.514,75

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01, CENTRO

000042

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
 Prefeitura Municipal de Tucuruí



00101	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA HEMOSTOP- EMBALAGEM COM 10 ML SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL ESTERIL SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL ESTERIL. EMBALAGEM 40 UNIDADES	PACOTE	900.00	37,670	33.903,00
00102	SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 40 UNIDADE	PACOTE	13,500.00	17,000	229.500,00
00103	TERMORESINA TERMOPOLIMERIZÁVEL PÓ TERMORESINA TERMOPOLIMERIZÁVEL PÓ COLORAÇÃO ROSA MÉDIO	QUILO	36.00	110,040	3.961,44
00104	TIRA DE LIXA DE AÇO TIRA DE LIXA DE AÇO - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	CAIXA	585.00	10,380	6.072,30
00105	TIRA DE POLIÉSTER TIRA DE POLIÉSTER- ENVELOPES DE CARTOLINA CONTENDO 50 TIRAS EM TAMANHO DE 10 MM X 120 MM X 0,5 MM	CAIXA	585.00	3,350	1.959,75
00107	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100 Espátula em madeira lisa, isto é, com ausência de farpas, descartável. extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades, com dados de identificação e procedência.	PACOTE	6,000.00	5,480	32.880,00
00108	AGULHA ANESTÉSICA ESPINHAL RAQUIANA Agulha anestésica espinhal raquiana. tamanho 22gx 3 1/2. embalagem com 25 unidades.	CAIXA	450.00	107,100	48.195,00
00109	AGULHA ANESTÉSICA ESPINHAL RAQUIANA. TAMANHO 27GX Agulha anestésica espinhal raquiana. tamanho 27gx 3 1/2. embalagem com 25 unidades.	CAIXA	450.00	107,000	48.150,00
00110	AGULHA HIPODÉRMICA.TAMANHO 25 MM X 0,70 MM Agulha hipodérmica.tamanho 25 mm x 0,70 mm(22g x 1). embalagem com 100 und	CAIXA	1,000.00	8,050	8.050,00
00111	AGULHA HIPODÉRMICA.TAMANHO 25 MM X 0,80 MM Agulha hipodérmica.tamanho 25 mm x 0,80 mm(21g x 1). embalagem com 100 und	CAIXA	1,500.00	8,050	12.075,00
00112	AGULHA HIPODÉRMICA.TAMANHO 30 MM X 0,70 MM Agulha hipodérmica.tamanho 30 mm x 0,70 mm(22g x 1 1/4). embalagem com 100 und	CAIXA	3,000.00	8,130	24.390,00
00113	AGULHA HIPODÉRMICA.TAMANHO 30 MM X 0,80 MM Agulha hipodérmica.tamanho 30 mm x 0,80 mm(21g x 1 1/4). embalagem com 100 und	CAIXA	1,500.00	8,160	12.240,00
00118	ATADURA CREPE (CREPOM) 10 CM X 1,8M 13 FIOS - PCT Atadura crepe (crepom) 10 cm x 1,8m 13 fios - pct c/14	UNIDADE	7,500.00	1,720	12.900,00
00119	ATADURA CREPE (CREPOM) 20 CM X 1,8M 13 FIOS - PCT Atadura crepe (crepom) 20 cm x 1,8m 13 fios - pct c/14	UNIDADE	6,000.00	2,680	16.080,00
00134	CAMPO OPERATORIO (COMPRESSA CIRURGICA) EM ALGODÃO Campo operatorio(compressa cirurgica) em algodão. tamanho 45 x 50 cm, com 4 camada com cadarço e com fio radiopaco. embalagem contendo 50 unidades.	UNIDADE	1,500.00	56,500	84.750,00
00142	CATETER TIPO ÓCULOS CATETER TIPO ÓCULOS	UNIDADE	22,500.00	1,100	24.750,00
00151	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS 7,5 X 7 Compressa de gaze hidrófila 13 fios 7,5 x 7,5cm em algodão. embalagem contendo 500 unidade	PACOTE	1,500.00	18,370	27.555,00
00161	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA ADULTO E INFANT Eletrodo descartável para monitorização de eletrocardiograma adulto e infantil. embalagem contém 50 unidades de eletrodo ecg descartável.	UNIDADE	30.00	12,820	384,60
00162	EQUIPO MACRO GOTAS FLEXÍVEL PINÇA ROLETE C/ INJETOR LATERAL COMPLETO Equipo macro gotas flexível pinça rolete c/ injetor lateral completo - 150 cm embalagem com 20 unidades.	UNIDADE	10,000.00	18,000	180.000,00
00164	ESCALPE DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA. TAMANHO 19G Escalpe dispositivo de infusão intravenosa. tamanho 19g. embalagem com 100 und	CAIXA	150.00	26,940	4.041,00
00165	ESCALPE DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA. TAMANHO 19G Escalpe dispositivo de infusão intravenosa. tamanho 19g. embalagem com 100 und	CAIXA	150.00	27,510	4.126,50

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01, CENTRO

000043

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
 Prefeitura Municipal de Tucuruí



	O 21G.				
	Escalpe dispositivo de infusão intravenosa. tamanho 21g. embalagem com 100 unidade				
00167	ESCALPE DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA. TAMANHO CAIXA O 25G	300.00	23,000	6.900,00	
	Escalpe dispositivo de infusão intravenosa. tamanho 25g. embalagem com 100 unidade.				
00168	ESCALPE DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA UNIDADE ESCALPE DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA. TAMANHO 27G. EMBALAGEM COM 100 UNIDADE	300.00	23,500	7.050,00	
00169	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO. UNIDADE ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO- Aparelho de pressão arterial, isento de látex, braçadeira confeccionada em tecido nylon com garra dupla, manguito em PVC com duas saídas, de alta durabilidade, com tubos na mesma cor da braçadeira, manômetro do tipo aneróide, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, pêra insufladora em PVC, medindo 113 mm de comprimento x 42 mm de diâmetro, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade, válvula com anel sendo metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível contendo anel de fixação entre a válvula e pêra.	15.00	74,990	1.124,85	
00170	ESPACADOR DIGITAL CAIXA ESPACADOR DIGITAL CÔNICO MAILLEFER - ABCD- 25 MM. EMBALAGEM 4 UNIDADES	45.00	97,000	4.365,00	
00171	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M UNIDADE	4,500.00	8,870	39.915,00	
	Esparadrapo impermeável 10 cm x 4,5 m.				
00185	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0 COM AGULHA CIL CAIXA ÍNDRICA	450.00	97,000	43.650,00	
	Fio para sutura catgut simples nº 0 com agulha cilíndrica de 5,0cm e «. embalagem com 24 envelopes.				
00186	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1 COM AGULHA CIL CAIXA ÍNDRICA	450.00	82,700	37.215,00	
	Fio para sutura catgut simples nº 1 com agulha cilíndrica de 5,0cm e «. embalagem com 24 envelopes.				
00188	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3 COM AGULHA CIL CAIXA ÍNDRICA	450.00	97,800	44.010,00	
	Fio para sutura catgut simples nº 3 com agulha cilíndrica de 5,0cm e «. embalagem com 24 envelopes				
00189	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 4, COM AGULHA CI CAIXA LÍNDRICA	450.00	101,180	45.531,00	
	Fio para sutura catgut simples nº 4, com agulha cilíndrica de 5,0cm e «. embalagem com 24 envelopes				
00192	FIO PARA SUTURA SEDA Nº 1 CAIXA	150.00	58,190	8.728,50	
	Fio para sutura seda nº 1				
00193	FITA CIRÚRGICA HIPOALÉRGICA UNIDADE	1,500.00	6,120	9.180,00	
	Fita cirúrgica hipoalérgica microporosa, 10 cm				
00195	FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAM. G PACOTE FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO: G. EMBALAGEM CCNTENDO 28 UNIDADES	450.00	24,750	11.137,50	
00196	FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAM. M PACOTE FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO: M. EMBALAGEM CONTENDO 32 UNIDADES . - MARCA.: HUGGIES OU SIMILAR FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO: M. EMBALAGEM CCNTENDO 32 UNIDADES	450.00	24,000	10.800,00	
00197	FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAM. P PACOTE FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO: P. EMBALAGEM CONTENDO 36 UNIDADES . - MARCA.: HUGGIES OU SIMILAR FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO: P. EMBALAGEM CCNTENDO 36 UNIDADES	450.00	20,000	9.000,00	
00198	FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAM. RN PACOTE FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO: RN. EMBALAGEM CCNTENDO 36 UNIDADES.	450.00	18,100	8.145,00	
00204	GEL PARA ULTRASOM (CARBOGEL) EMBALAGEM 1KILO UNIDADE	1,500.00	8,500	12.750,00	
	Gel para ultrassom (carbogel) embalagem 1kilo				
00205	GEL PARA ULTRASOM (CARBOGEL) EMBALAGEM 5KILO UNIDADE	1,500.00	27,000	40.500,00	

000044

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Tucuruí**



	Gel para ultrassom (carbogel) embalagem Skilo					
00206	GESSO TIPO II Gesso tipo II	QUILO	1,125.00	6,500	7.312,50	
00212	LÂMINA DE BISTURI AÇO INOX Nº 15 Lâmina de bisturi aço inox nº 15. embalagem com 100 unidades.	UNIDADE	750.00	30,000	22.500,00	
00213	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 23 LÂMINA DE BISTURI, EM INOX, Nº 23 CAIXA COM 100	CAIXA	750.00	29,000	21.750,00	
00214	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 24 LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 24 caixa com 100	CAIXA	750.00	31,000	23.250,00	
00215	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 15 c/ 100 Descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	45.00	30,000	1.350,00	
00216	LAMINA MICROSCÓPICA FOSCA Lamina microscópica fosca	CAIXA	1,500.00	5,800	8.700,00	
00217	LAMINA MICROSCÓPICA LISA Lamina microscópica lisa	CAIXA	3,000.00	6,700	20.100,00	
00218	LENÇOL DESCARTAVEL COM ELASTICO LENÇOL DESCARTAVEL COM ELASTICO	UNIDADE	15,000.00	0,870	13.050,00	
00219	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 7, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, FUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIOABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA.	PAR	7,500.00	1,240	9.300,00	
00220	LUVA CIRURGICA 7,5 LUVA CIRURGICA 7,5	PAR	7,500.00	1,240	9.300,00	
00221	LUVA CIRURGICA 8.0	PAR	4,500.00	1,240	5.580,00	
00222	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX COM PÓ LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX COM PÓ	CAIXA	225.00	22,470	5.055,75	
00223	LUVA DE PROCEDIMENTO G LUVA DE PRECEDIMENTO LATEX TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	10,000.00	19,980	199.800,00	
00227	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO P. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, À BASE DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LISA COM PRESENÇA DE PÓ BIOABSORVÍVEL, COM REDUZIDO ÍNDICE DE PROTEÍNAS E DE RESÍDUOS QUÍMICOS. TAMANHO: P. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CAIXA	25,000.00	14,100	352.500,00	
00239	MEDIDOR DE ESTOMA P/ SONDA Medidor de estoma para sonda de gastrostomia - esteril - 12 FR - Balao de 5ml	UNIDADE	6.00	239,500	1.437,00	
00247	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML BICO SLIP SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML BICO SLIP COM AGULHA 25MM X 7MM UNIDADE	UNIDADE	300,000.00	0,300	90.000,00	
00252	SISTEMA DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL COM DRENO ESTERIL 1000ML SISTEMA DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL COM DRENO ESTERIL 1000ML. EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE	UNIDADE	150.00	25,400	3.810,00	
00263	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC Nº 3.5MM SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC Nº 3.5MM CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	23.00	60,700	1.396,10	
00264	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC Nº 4.0MM SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC Nº 4.0MM CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	23.00	63,000	1.449,00	
00265	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC Nº 4.5 MM SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC Nº 4.5 MM CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	23.00	57,850	1.330,55	
00266	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC Nº 5.0 MM SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC Nº 5.0 MM CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	23.00	44,000	1.012,00	
00267	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC Nº 5.5 MM	CAIXA	23.00	62,000	1.426,00	

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01, CENTRO

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
 Prefeitura Municipal de Tucuruí

000045



	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC Nº 5.5 MM CAIXA COM 10 UNIDADES				
00275	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO PVC Nº 2.5MM CAIXA	15.00	33,960	509,40	
	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO PVC Nº 2.5MM CAIXA COM 10 UNIDADES				
00276	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO PVC Nº 3.0MM CAIXA	23.00	38,980	896,54	
	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO PVC Nº 3.0MM CAIXA COM 10 UNIDADE				
00278	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO PVC Nº 4.0 MM CAIXA	23.00	39,600	910,80	
	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO PVC Nº 4.0 MM CAIXA COM 10 UNIDADES				
00279	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10 CAIXA	1,500.00	30,000	45.000,00	
	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES				
00280	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12 CAIXA	1,500.00	18,990	28.485,00	
	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES				
00281	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14 CAIXA	750.00	23,990	17.992,50	
	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES				
00283	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18 CAIXA	750.00	25,100	18.825,00	
	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES				
00284	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20 CAIXA	750.00	23,300	17.475,00	
	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES				
00286	SONDA NASOGÁSTRICA N. 08 CURTA UNIDADE	4,500.00	0,700	3.150,00	
	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL C/ TAMPA Nº 08, COM 1,10M, ADAPTÁVEL EM SERINGAS, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM. Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
00287	SONDA NASOGÁSTRICA N. 10 CURTA UNIDADE	4,500.00	0,720	3.240,00	
	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL C/ TAMPA Nº 10, COM 1,10M, ADAPTÁVEL EM SERINGAS, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM. Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
00288	SONDA NASOGÁSTRICA N. 12 CURTA UNIDADE	4,500.00	0,800	3.600,00	
	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL C/ TAMPA Nº 12, COM 1,10M, ADAPTÁVEL EM SERINGAS, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM. Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
00289	SONDA NASOGÁSTRICA N. 14 CURTA UNIDADE	4,500.00	0,860	3.870,00	
	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL C/ TAMPA Nº 14, COM 1,10M, ADAPTÁVEL EM SERINGAS, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.				
00292	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20 UNIDADE	4,500.00	1,110	4.995,00	

000046

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
 Prefeitura Municipal de Tucuruí



00293	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 20. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE SONDA NASOGÁSTRICA N. 08 LONGA	UNIDADE	4,500.00	1,480	6.660,00
00294	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL C/ TAMPA N° 08, COM 1,10M, ADAPTÁVEL EM SERINGAS, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UNIDADE	4,500.00	1,600	7.200,00
00332	ACIDO VALPROICO ( VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG	COMPRIMIDO	75,000.00	0,700	52.500,00
00335	Acido valproico ( valproato de sódio) 250 mg ADDERA 50.000 UI	CAIXA	30.00	28,700	861,00
00338	ADDERA 50.000 UI, CAIXA C/4 CP. ALBENDAZOL 400MG	COMPRIMIDO	112,500.00	0,470	52.875,00
00340	A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. ALENDRONATO SÓDICO COMPRIMIDO 70MG	COMPRIMIDO	330.00	2,540	838,20
00341	(Item de RP) do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. ALENIA 12+400MG	CÁPSULA	3,000.00	2,410	7.230,00
00342	ALENIA 12+400MG ALOPURINOL 100MG	COMPRIMIDO	45,000.00	0,240	10.800,00
00343	Cartuchos com 30 comprimidos, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. AMANTADINA CLORIDRATO COMPRIMIDO DE 100 MG	COMPRIMIDO	3,000.00	1,120	3.360,00
00349	A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. ANESTÉSICO TÓPICO 20% BENZOCAÍNA	CAIXA	600.00	16,990	10.194,00
00352	Anestésico tópico 20% benzocaína - pote 12 g ANORO 62,5/25 (BROMETO DE UMECLIDINIO/TRIFENATATO DE VILANTEROL)	CAIXA	60.00	294,000	17.640,00
00354	ANORO 62,5/25 (BROMETO DE UMECLIDINIO/TRIFENATATO DE VILANTEROL) C/ 30 DOSES.				
00361	ATENOLOL 25MG	COMPRIMIDO	105,000.00	0,070	7.350,00
00361	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI	AMPOLA	3,000.00	10,640	31.920,00
	injeção injetável 5.000.000 UI FA. a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem				

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Tucuruí**

000047



	traduzido por tradutor oficial.					
00363	BETALOR 5MG+50MG (ANLÓDIPINO+ ATENOLOL)	COMPRIMIDO	900.00	2,100	1.890,00	
	BETALOR 5MG+50MG (ANLÓDIPINO+ ATENOLOL)					
00364	BICARBONATO DE SÓDIO EMBALAGEM DE 250G	UNIDADE	90.00	12,370	1.113,30	
	BICARBONATO DE SÓDIO EMBALAGEM DE 250G					
00365	BICARBONATO DE SÓDIO 84MG/ML (8,4%)	AMPOLA	3,000.00	1,260	3.780,00	
	BICARBONATO DE SÓDIO 84 MG/ML (8,4%) - SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS DE VIDRO INCOLOR DE 10 ML					
00366	BIPERIDENO CLORIDRATO COMPRIMIDO 2 MG	COMPRIMIDO	5,400.00	0,400	2.160,00	
	a embalagem do produto deverá conter a impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
00367	BISOPROLOL 1,25MG (CONCARDIO)	COMPRIMIDO	2,700.00	1,000	2.700,00	
	BISOPROLOL 1,25MG (CONCARDIO)					
00368	BISOPROLOL 10MG	COMPRIMIDO	1,800.00	1,150	2.070,00	
	BISOPROLOL 10MG					
00369	BISOPROLOL 5MG	COMPRIMIDO	3,000.00	0,990	2.970,00	
	Bisoprolol 5 mg					
00370	BRINTELLIX 20MG	COMPRIMIDO	900.00	9,060	8.154,00	
	BRINTELLIX 20MG					
00379	CARBAMAZEPINA 20 MG/ ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	1,500.00	9,860	14.790,00	
	Carbamazepina 20 mg/ ml suspensão oral					
00383	CARVEDILOL 25MG	COMPRIMIDO	5,400.00	0,400	2.160,00	
	A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
00384	CATAFLAN GEL	TUBO	30.00	9,860	295,80	
	CATAFLAN GEL					
00386	CEFALEXINA 500 MG-CAPSULA	CÁPSULA	135,000.00	0,960	129.600,00	
	CEFALEXINA 500 MG.					
00388	CETOCONAZOL 20MG/G	TUBO	6,000.00	3,140	18.840,00	
	Creme tubo 20g. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
00389	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30,000.00	0,330	9.900,00	
00391	CETOPROFENO 50MG/ML	AMPOLA	15,000.00	1,850	27.750,00	
	Cetoprofeno 50mg/ml					
00392	CILOSTAZOL 100MG	COMPRIMIDO	3,600.00	0,420	1.512,00	
	CILOSTAZOL 100MG					
00394	CIPROFIBRATO 100MG	COMPRIMIDO	900.00	0,400	360,00	
	CIPROFIBRATO 100MG					
00395	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG	COMPRIMIDO	105,000.00	0,360	37.800,00	
	Comprimido 500mg (R), a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
00397	CITALOPRAM BROMIDRATO 20MG	COMPRIMIDO	120,000.00	0,120	14.400,00	
00398	CLONAZEPAM 0,5 MG	COMPRIMIDO	75,000.00	0,250	18.750,00	
00399	CLONAZEPAM 2 MG	COMPRIMIDO	75,000.00	0,320	24.000,00	

000048

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
 Prefeitura Municipal de Tucuruí



	Frasco contendo 30 comprimidos, sulcado (R), devendo apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
00400	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML GOTAS	FRASCO	4,500.00	2,930	13.185,00	
	Em gotas, frasco, contendo a impressão venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
00404	CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL A 19,1%	AMPOLA	5,250.00	0,470	2.467,50	
	Ampola 10mL. Deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
00408	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE- SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS	UNIDADE	23.00	8,160	187,68	
	Cloroxidina 2% degermante- solução com tensoativos. embalagem 01 frasco com 100 ml					
00409	CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE 3MG/ML	FRASCO	10,500.00	3,050	32.025,00	
00411	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	3,000.00	3,130	9.390,00	
	Cloridrato de amiodarona 50 mg/ml- solução injetável. embalagem com ampolas de 3 ml.					
00416	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA	COMPRIMIDO	30,000.00	0,880	26.400,00	
	Cloridrato de clomipramina.					
00419	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML	AMPOLA	9,000.00	3,130	28.170,00	
	Solução injetável 5 mg/ml, em ampola, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
00429	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	COMPRIMIDO	150,000.00	0,140	21.000,00	
00430	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG (RITALINA/ ATENZ E)	COMPRIMIDO	16,200.00	2,320	37.584,00	
	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG (RITALINA/ ATENZE) .					
00432	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	13,500.00	0,330	4.455,00	
	Cloridrato de metoclopramida 5 mg/ml- solução injetável. embalagem com ampola de 2ml.					
00434	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/2ML	AMPOLA	9,000.00	3,940	35.460,00	
00442	CLORIDRATO DE SETRALINA 50 MG	COMPRIMIDO	210,000.00	0,300	63.000,00	
	Comprimido 50 mg, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
00447	COLAGENASE 0,06U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G. POMADA	TUBO	7,500.00	11,890	89.175,00	
	15 g Colagenase 0,06u/g + cloranfenicol 0,01g/g. pomada 15 g					
00448	COLECALCIFEROL 7000 UI	COMPRIMIDO	3,000.00	4,850	14.550,00	
	Colecalciferol 7000 ui					
00450	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML	AMPOLA	18,000.00	15,150	272.700,00	
	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML.					

000049

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI**  
**Prefeitura Municipal de Tucuruí**



00452	DEPAKENE 500MG (ÁCIDO VÁLPROICO)	COMPRESSO	4,500.00	0,880	3.960,00
	DEPAKENE 500MG (ÁCIDO VÁLPROICO)				
00454	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	9,000.00	1,860	16.740,00
	Deslanosídeo 0,2 mg/ml- solução injetável. embalagem com ampola de 2 ml.				
00455	DESLORATADINA 0,5MG/ML SOLUÇÃO	FRASCO	450.00	8,700	3.915,00
	Desloratadina 0,5mg/ml solução				
00460	DIAZEPAM COMPRIMIDO 5 MG	COMPRESSO	75,000.00	0,160	12.000,00
	DIAZEPAM comprimido 5 mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
00461	DIAZEPAM 5 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	9,000.00	0,900	8.100,00
	Diazepam 5 mg/ml- solução injetável. embalagem com ampolas de 2 ml.				
00465	DIGOXINA 0,25MG	COMPRESSO	4,500.00	0,090	405,00
	DIGOXINA 0,25mg comprimido envelopado caixa com 500 comprimidos, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
00466	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML GOTAS	FRASCO	7,500.00	1,000	7.500,00
	DIPIRONA sódica 500 mg/ml. Frasco com 10ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
00471	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG	COMPRESSO	150,000.00	1,170	175.500,00
00472	DRUSOLOL COLÍRIO 5 ML	FRASCO	30.00	98,000	2.940,00
	Drusolol colírio 5 ml				
00473	DULOXETINA 30MG	COMPRESSO	1,800.00	1,330	2.394,00
	DULOXETINA 30MG				
00478	ESCITALOPRAM 20 MG	COMPRESSO	1,500.00	1,400	2.100,00
00479	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMPRESSO	15,000.00	0,200	3.000,00
	Comprimido na embalagem deve conter a descrição venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
00480	ESPIRONOLACTONA 50MG	COMPRESSO	15,000.00	0,370	5.550,00
	A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
00484	EZETIMBA 10MG	COMPRESSO	900.00	0,610	549,00
	EZETIMBA 10MG				
00485	FENITOÍNA 100MG	COMPRESSO	75,000.00	0,230	17.250,00
	FENITOÍNA 100mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem				

000050

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Tucuruí**



traduzido por tradutor oficial.				
00491	FITOMENADIONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML FITOMENADIONA solução injetável 10mg/mL ampola 1mL, a embalagem de devera conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	7,500.00	1,610 12.075,00
00494	FOSFATO DE CLINDAMICINA 300MG (150MG/ML) Fosfato de clindamicina 300mg (150mg/ml) solução injetavel.ampola de 2ml	AMPOLA	750.00	4,100 3.075,00
00497	FUROSEMIDA 40MG FUROSEMIDA, comprimido 40mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRESSIDO	75,000.00	0,110 8.250,00
00498	GABAPENTINA 300MG Gabapentina 300mg comprimidos	COMPRESSIDO	3,000.00	0,520 1.560,00
00499	GABAPENTINA 400MG Gabapentina 400 mg comprimidos	COMPRESSIDO	3,000.00	0,980 2.940,00
00503	GLICAZIDA 60 MG Glicazina 60mg	COMPRESSIDO	7,500.00	0,400 3.000,00
00504	GLICLAZIDA 30MG GLICLAZIDA 30MG	COMPRESSIDO	900.00	0,250 225,00
00505	GLICLAZIDA 30MG (AZUKON MR) GLICLAZIDA 30MG (AZUKON MR)	COMPRESSIDO	900.00	0,470 423,00
00506	GLICLAZIDA 60MG (DIAMICRON MR) GLICLAZIDA 60MG (DIAMICRON MR)	COMPRESSIDO	1,800.00	1,390 2.502,00
00508	GLICOSE 25% 10 ML	AMPOLA	45,000.00	0,490 22.050,00
00511	GLIFAGE XR 500MG GLIFAGE XR 500MG	COMPRESSIDO	5,400.00	0,160 864,00
00518	HIDANTAL 100MG (FENITOINA) HIDANTAL 100MG (FENITOINA)	COMPRESSIDO	1,800.00	0,260 468,00
00519	HIDRALAZINA CLORIDRATO 50MG Hidralazina cloridrato 50mg comprimido	COMPRESSIDO	3,000.00	0,540 1.620,00
00520	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG Hidroclorotiazida 25 mg.	COMPRESSIDO	120,000.00	0,080 9.600,00
00523	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A Hidróxido de cálcio p.a- embalagem com 1 unidade de 10g	UNIDADE	90.00	8,660 779,40
00524	HIZÓFITO 150MG HIZÓFITO 150MG	COMPRESSIDO	900.00	1,690 1.521,00
00530	ISOSSORBIDA 20MG Isossorbida 20mg	COMPRESSIDO	15,000.00	0,270 4.050,00
00532	LEVIRACETAM 100MG/ML (ETIRA) LEVIRACETAM 100MG/ML (ETIRA)	FRASCO	180.00	82,950 14.931,00
00533	LEVETIRACETAM 250MG LEVETIRACETAM 250MG	COMPRESSIDO	1,080.00	0,990 1.069,20
00534	LEVIRACETAM 750MG LEVIRACETAM 750MG	COMPRESSIDO	2,700.00	4,190 11.313,00
00535	LEVODOPA 200MG + CARBIDOPA 50MG A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRESSIDO	10,500.00	2,510 26.355,00
00536	LEVOFLOXACINO 500MG COMPRESSIDO Revestido a embalagem deve conter venda proibida pelo comércio Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº	COMPRESSIDO	75,000.00	1,000 75.000,00

000051

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Tucuruí**



	460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
00539	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG LEVOTIROXINA SODICA 50MCG	COMPRIMIDO	900.00	0,190	171,00
00540	LOÇÃO HIDRATANTE CERAVE CREME OU CETAPHIL CREME LOÇÃO HIDRATANTE CERAVE CREME OU CETAPHIL CREME	FRASCO	30.00	62,660	1.879,80
00541	LORATADINA 1MG/ML XAROPE: A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	7,500.00	3,150	23.625,00
00543	LORAZEPAM 2 MG LORAZEPAM 2 MG.	COMPRIMIDO	90,000.00	0,150	13.500,00
00544	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMPRIMIDO	135,000.00	0,090	12.150,00
00545	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML Maleato de dexclorfeniramina 0,4 mg/ml. xarope	FRASCO	7,500.00	2,230	16.725,00
00546	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	75,000.00	0,100	7.500,00
00548	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG Maleato de enalapril 20 mg	COMPRIMIDO	105,000.00	0,080	8.400,00
00550	MANITOL 20% (200 MG/ML) - SOLUÇÃO INJETÁVEL Manitol 20% (200 mg/ml) - solução injetável. embalagem contendo bolsas plásticas de 250 ml.	BOLSA	7,500.00	6,020	45.150,00
00551	MEBENDAZOL 100MG Comprimido envelopado, caixa com 300 comprimidos a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	60,000.00	0,300	18.000,00
00552	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML Frasco com 30mL, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	7,500.00	2,160	16.200,00
00554	METFORMINA 1G METFORMINA 1G	COMPRIMIDO	3,000.00	0,560	1.680,00
00556	METILDOFA 500MG Comprimido revestido 500mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	15,000.00	0,820	12.300,00
00557	METILPREDINISOLONA 150MG PÓ METILPREDINISOLONA 150MG PÓ	AMPOLA	750.00	10,840	8.130,00
00559	METRONIDAZOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECH ADO METRONIDAZOL 0,5%- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM FRASCO DE POLIETILENO CONTENDO 100ML	BOLSA	4,500.00	3,970	17.865,00
00560	METRONIDAZOL 20.000 UI/G + NISTATINA 100MG/G METRONIDAZOL 20.000 UI/G + NISTATINA 100MG/G. CREME VAGINAL	TUBO	7,500.00	13,240	99.300,00
00561	METRONIDAZOL 250MG A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução	COMPRIMIDO	105,000.00	0,230	24.150,00

000052

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Tucuruí**



Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
00565	MOMETASONA POMADA	TUBO	30.00	20,500 615,00
MOMETASONA POMADA DERMATOLOGICA				
00566	MOMETASONA SOL. NASAL 50MCG	FRASCO	30.00	49,000 1.470,00
MOMETASONA SOL. NASAL 50MCG				
00567	MONTELUCASTE 10MG	COMPRESSADO	900.00	0,540 486,00
MONTELUCASTE 10MG				
00570	NIFEDIPINA 10MG	COMPRESSADO	105,000.00	0,570 59.850,00
A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
00571	NIFEDIPINA 20MG	COMPRESSADO	105,000.00	0,190 19.950,00
A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
00572	NIMESULIDA 100MG	COMPRESSADO	120,000.00	0,130 15.600,00
Comprimido, Deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
00573	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS	FRASCO	7,500.00	1,440 10.800,00
00574	NISTATINA 100.000UI/ML SOL.ORAL	FRASCO	6,000.00	3,700 22.200,00
A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
00575	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20MG/G)	TUBO	7,500.00	4,000 30.000,00
NITRATO DE MICONAZOL 2% (20MG/G). CREME VAGINAL				
00580	OFFRED	FRASCO	30.00	61,000 1.830,00
OFFRED				
00582	ÓLEO DE GIRASSOL	FRASCO	3,750.00	5,470 20.512,50
ÓLEO DE GIRASSOL 100ML				
00583	ÓLEO MINERAL 100ML	FRASCO	6,000.00	3,330 19.980,00
Puro, líquido oral, frasco 100 ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
00585	OMEPRAZOL 40MG	AMPOLA	1,500.00	8,390 12.585,00
Solução injetável + DILUENTE 40mg/10 F.A. (R), a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
00586	OXACILINA SÓDICA 500MG/5ML PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	7,500.00	0,510 3.825,00

000053

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Tucuruí**



Para solução injetável 500mg + diluente, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

00587	OXIBUTININA CLORIDRATO DE 5MG A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	3,000.00	1,100	3.300,00
00589	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML Em gotas, 200 mg/ml, frasco 10 ml. Embalagem com a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	7,500.00	1,300	9.750,00
00594	PERÓXIDO DE HIDROGENIO 3% (AGUA OXIGENADA 10V). PERÓXIDO DE HIDROGENIO 3% (AGUA OXIGENADA 10V). EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO	UNIDADE	2,250.00	6,500	14.625,00
00596	PIRACETAM 200 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL PIRACETAM 200 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLA DE 5 ML	AMPOLA	3,000.00	3,470	10.410,00
00598	PREDNISOLONA 20MG SACCHAROMYCES CEREVISIAE PREDNISOLONA 20MG SACCHAROMYCES CEREVISIAE ( 50 MILHOES) FLACONETE 5	COMPRIMIDO	22,500.00	1,670	37.575,00
00601	PREDNISONA 5MG Comprimido envelopado, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	15,000.00	0,650	9.750,00
00602	PREGABALINA 75MG. PREGABALINA 75MG	COMPRIMIDO	10,000.00	0,540	5.400,00
00603	PRESSAT 10MG PRESSAT 10MG	COMPRIMIDO	3,600.00	2,000	7.200,00
00611	RISPERIDONA 1MG Comprimido, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	60,000.00	0,130	7.800,00
00614	RIVAROXABANA 20MG RIVAROXABANA 20MG	COMPRIMIDO	1,800.00	0,450	810,00
00615	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20 MG	COMPRIMIDO	3,000.00	0,550	1.650,00
00616	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG ROSUVASTATINA CALCICA 10MG	COMPRIMIDO	900.00	0,310	279,00
00617	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG (ROSUCOR) ROSUVASTATINA CALCICA 10MG (ROSUCOR)	COMPRIMIDO	2,700.00	0,550	1.485,00
00618	ROSUVASTATINA CALCICA 40MG ROSUVASTATINA CALCICA 40MG	COMPRIMIDO	900.00	1,890	1.701,00
00619	SABONETE LIQUIDO:DOVE BABY, BAUME,CETAPHIL,WASH,JH ONSON'S BABY, SEBAMED SABONETE LIQUIDO:DOVE BABY, BAUME,CETAPHIL,WASH,JHONSON'S BABY,SEBAMED OU SIMILAR	UNIDADE	30.00	11,540	346,20
00622	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PO	SACHÊ	9,000.00	1,420	12.780,00

000054

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Tucuruí**



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PO PARA SOLUÇÃO ORAL				
00624	SERTRALINA 25MG SERTRALINA 25MG	COMPRIMIDO	900.00	0,570 513,00
00625	SERTRALINA CLORIDRATO 100MG SERTRALINA CLORIDRATO 100MG	COMPRIMIDO	1,200.00	1,770 2.124,00
00626	SIMETICONA 40MG SIMETICONA 40MG	COMPRIMIDO	60,000.00	0,130 7.800,00
00627	SIMETICONA 75MG/ML SIMETICONA 75MG/ML	FRASCO	15,000.00	1,160 17.400,00
00629	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO Deve conter na embalagem a descrição venda proibida pelo comércio Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	60,000.00	0,130 7.800,00
00630	STANGLITE 30MG (CLOR. DE PIOGLITAZONA) STANGLITE 30MG (CLOR. DE PIOGLITAZONA)	COMPRIMIDO	3,600.00	2,400 8.640,00
00631	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG- PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	7,500.00	3,120 23.400,00
00637	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIMA 40 MG/ ML+ 8 MG/ML SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIMA 40 MG/ ML+ 8 MG/ML. SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	7,500.00	0,590 4.425,00
00638	SULFATO DE ATROPONA 0,25MG/ML	AMPOLA	10,500.00	0,920 9.660,00
00639	SULFATO DE MAGNÉSIO 100 MG/ML (10%) - SOLUÇÃO INJE TÁVEL SULFATO DE MAGNÉSIO 100 MG/ML (10%) - SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS COM 10ML	AMPOLA	7,500.00	1,250 9.375,00
00643	SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA ZINCICA 2 TUBO 50UI/G SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA ZINCICA 250UI/G. POMADA 10 G		7,500.00	2,100 15.750,00
00644	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,4MG/ ML SOLUÇÃO SULFATO DE SALBUTAMOL 0,4MG/ ML SOLUÇÃO	FRASCO	7,500.00	3,650 27.375,00
00647	SULFATO FERROSO 125MG/ML GOTAS	FRASCO	7,500.00	0,360 2.700,00
00648	SUSTRATE 10MG (PROPATILNITRATO) SUSTRATE 10MG (PROPATILNITRATO)	COMPRIMIDO	4,500.00	0,470 2.115,00
00650	TERTUBALINA 0,5MG TERTUBALINA 0,5MG	AMPOLA	3,000.00	1,840 5.520,00
00652	TOPIRAMATO 25MG Comprimidos. Deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	900.00	0,820 738,00
00653	TOPIRAMATO 50MG A embalagem contera a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	600.00	1,650 990,00
00657	TRILEPTAL 600MG ( OXCARBAZEPINA) TRILEPTAL 600MG ( OXCARBAZEPINA)	COMPRIMIDO	3,000.00	3,670 11.010,00
00659	VASELINA SOLIDA 30G BISNAGA VASELINA SOLIDA 30G BISNAGA	TUBO	23.00	14,000 322,00
00661	VASTAREL MR 35MG VASTAREL MR 35MG	COMPRIMIDO	3,600.00	2,260 8.136,00
00663	XIGDUO XR 1000MG/10MG (DAPAGLIFLOZINA + METFORMINA ) XIGDUO XR 1000MG/10MG (DAPAGLIFLOZINA + METFORMINA)	COMPRIMIDO	1,800.00	5,440 9.792,00
00669	GLICERINA 12% DE 500ML	UNIDADE	180.00	13,000 2.340,00

000055

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Tucuruí**



Glicerina 12% de 500ML

VALOR TOTAL R\$ 5.166.015,57

Empresa: MAXIMA DENTAL IMP. EXP.E COM.DE PROD.ODONTOLOGICOS EIRELI; C.N.P.J. n° 28.857.335/0001-40, estabelecida à RUA BARÃO DO CERRO AZUL, 42, RECREIO, Londrina PR, (43) 3376-6370, representada neste ato pelo Sr(a). LUIDY DE MORAIS LADEIRA, C.P.F. n° 042.999.099-50.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00060	FLUOR GEL -SABORES: MENTA E TURRI-FRUTTI	UNIDADE	9,000.00	9,780	88.020,00
	Fluor gel -sabores: menta e turri-frutti, frasco de 200 ml				
VALOR TOTAL R\$					88.020,00

Empresa: MEDNORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENOS LTDA; C.N.P.J. n° 14.628.683/0001-30, estabelecida à TV SAO FELIX,89, CENTRO, Tailândia PA, (91) 99186-9384, representada neste ato pelo Sr(a). DIEGO MENEZES MENDONÇA, C.P.F. n° 020.665.621-14.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	AFASTADOR SENN MULLER AGUDO. EMBALAGEM 01 UNIDADE	UNIDADE	23.00	68,000	1.564,00
	Afastador senn muller agudo. embalagem 01 unidade				
00009	ALAVANCA SELDIN RETA	UNIDADE	105.00	51,500	5.407,50
	ALAVANCA SELDIN RETA				
00013	ANESTÉSICO INJETÁVEL À BASE DE CLORIDRATOS DE LIDO CAÍNA 2%	CAIXA	1,350.00	88,000	118.800,00
	Anestésico injetável à base de cloridratos de lidocaína 2% + fenilefrina 2% + 1:2.500, caixa com 50 tubetes plástico de 1,8ml cada.				
00016	APLICADOR MICROBRUSH KG RESTAURAÇÃO/ APLICADOR DES CARTÁVEL	FRASCO	1,125.00	21,000	23.625,00
	Aplicador microbrush kg restauração/ aplicador descartável fino com 100 unidade.				
00017	APLICADOR MICROBRUSH KG RESTAURAÇÃO/ APLICADOR DES CARTÁVEL MÉDIO	FRASCO	675.00	10,000	6.750,00
	Aplicador microbrush kg restauração/ aplicador descartável médio com 100 unidade.				
00018	AUTOCLAVE BIOCLAVE 21 L	UNIDADE	11.00	4.761,000	52.371,00
	Autoclave bioclave 21 l				
00021	BRANCO DE ESPANHA, EMBALAGEM 1KG	QUILO	18.00	16,000	288,00
	Branco de espanha, embalagem 1kg				
00026	BROCA DE TUNGSTÊNIO DFS MAXICUT	UNIDADE	18.00	105,000	1.890,00
	Broca de tungstênio dfs maxicut				
00027	BROCA ENDO Z FG ALTA ROTAÇÃO MAILLEFER	UNIDADE	75.00	63,000	4.725,00
	Broca endo z fg alta rotação maillefer.embalagem 01 unidade				
00028	BROCA JET CARBIDE CIRURGICO FG 25MM	UNIDADE	150.00	23,000	3.450,00
	Broca jet carbide cirurgico fg 25mm n° 703. embalagem 01 unidade				
00030	BROCA TUNGSTÊNIO MASTERCUT	UNIDADE	18.00	77,000	1.386,00
	Broca tungstênio mastercut pm				
00032	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO GOLD LINE	UNIDADE	14.00	260,000	3.640,00
	Câmara escura para revelação gold line				
00037	COMPRESSOR DE AR BIOQUALYAIR 40 L	UNIDADE	11.00	3.650,000	40.150,00
	Compressor de ar bioqualyair 40 l				
00039	CONTRA ÂNGULO INTRA SL-30 PB. UNIDADE COM PRESS BU TTON	UNIDADE	23.00	1.100,000	25.300,00
	Contra ângulo intra sl-30 pb. unidade com press button. rotação máxima de 20.000rpm.				
00040	CUBA DE BORRACHA GRANDE	UNIDADE	15.00	15,000	225,00
	Cuba de borracha grande				
00057	FIO DENTAL TOPZ OU SIMILAR	UNIDADE	135.00	7,400	999,00
	Fio dental topz ou similar- embalagem 1 unidade de 100m				
00058	FIXADOR CELULAR APRESENTA FÓRMULA ESPECIALMENTE DE SENNVOLVIDA PARA FIXAR O ESFR	UNIDADE	750.00	10,300	7.725,00
	Fixador celular apresenta fórmula especialmente				

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01, CENTRO

000056

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Tucuruí**



desenvolvida para fixar o esfregão celular em lâmina.  
 de aplicação simples, atende especificações técnicas dos  
 profissionais da área, frasco de alumínio e sistema  
 aerossol. embalagem com 1 unidade.

00061	FORMOCAPM (FORMOTEROL FUMARATO 12MCG) Formocapm (formoterol fumarato 12mcg).	UNIDADE	550.00	1,310	720,50
00063	FOTOPOLIMERIZADOR LED D-X TURBO 1200 Fotopolimerizador led d-x turbo 1200. embalagem 01 unidade	UNIDADE	23.00	800,000	18.400,00
00064	INTEGRADOR TIPO 5 PARA MONITORAMENTO Integrador tipo 5 para monitoramento de processo de esterelização a vapor	CAIXA	15.00	101,900	1.528,50
00066	LAMPARINA A ÁLCOOL Lamparina a álcool	UNIDADE	8.00	31,000	248,00
00067	LAMPARINA HANNAU LIFE POINT SIMPLES LAMPARINA HANNAU LIFE POINT SIMPLES	UNIDADE	8.00	31,000	248,00
00070	MICROMOTOR DE BANCADA LB3000 MICROMOTOR DE BANCADA LB3000	UNIDADE	3.00	1.500,000	4.500,00
00071	MICROMOTOR INTRA SL- 30. UNIDADE SEM REFRIGERAÇÃO MICROMOTOR INTRA SL- 30. UNIDADE SEM REFRIGERAÇÃO. TURBINA AX1 LED FGFB. UNIDADE COM PRESS BUTTON. ROTAÇÃO MÁXIMA DE 450.000 RPM	UNIDADE	23.00	750,000	17.250,00
00072	MUFLA N° 6 COM PARAFUSO MUFLA N° 6 COM PARAFUSO	UNIDADE	75.00	221,000	16.575,00
00075	PAVIO PARA LAMPARINA PAVIO PARA LAMPARINA	UNIDADE	150.00	1,550	232,50
00079	PONTA DE ULTRASSOM G1 DOURADO PONTA DE ULTRASSOM G1 DOURADO. EMBALAGEM 01 UNIDADE	UNIDADE	150.00	95,700	14.355,00
00080	PORTA MATRIZ IVORY PORTA MATRIZ IVORY. EMBALAGEM 01 UNIDADE DE 7,5 CM	UNIDADE	45.00	36,600	1.647,00
00081	POSICIONADOR RADIOGRAFICO CONE ENDO + AUTOCLAVAVEL UNIVERSAL POSICIONADOR RADIOGRAFICO CONE ENDO + AUTOCLAVAVEL UNIVERSAL. EMBALAGEM COM 1 KIT	KIT	15.00	81,000	1.215,00
00082	PRENDEDOR DE BABADOR JACARE CORRENTE PRENDEDOR DE BABADOR JACARE CORRENTE. EMBALAGEM 01 UNIDADE	UNIDADE	45.00	5,100	229,50
00083	RECORTADOR DE GESSO RECORTADOR DE GESSO EVOLUTION	UNIDADE	2.00	2.304,000	4.608,00
00096	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL POR LUZ VISÍVEL. 2 G FLUÓR SHEUDE	UNIDADE	150.00	34,400	5.160,00
00097	SERINGA CARPULE C/REFLUXO SERINGA CARPULE C/REFLUXO	UNIDADE	75.00	87,500	6.562,50
00098	SERINGA ML PARA CALEN SERINGA ML PARA CALEN	UNIDADE	30.00	104,500	3.135,00
00099	SERINGA TRIPLICE STANDARD SERINGA TRIPLICE STANDARD. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UNIDADE	23.00	274,000	6.302,00
00106	TURBINA AX1 LED FGFB TURBINA AX1 LED FGFB. UNIDADE COM PRESS BUTTON. ROTAÇÃO MÁXIMA DE 450.000 RPM	UNIDADE	23.00	759,000	17.457,00
00116	APARELHO DE PA COM ESTETOSCÓPIO ADULTO APARELHO DE PA COM ESTETOSCÓPIO ADULTO	UNIDADE	450.00	71,500	32.175,00
00117	APARELHO DE PA COM ESTETOSCÓPIO INFANTIL APARELHO DE PA COM ESTETOSCÓPIO INFANTIL	UNIDADE	225.00	73,500	16.537,50
00120	ATADURA ELÁSTICA 10CM X 2,2M. EMBALAGEM COM 1 UNID ADE	UNIDADE	3,000.00	1,650	4.950,00
00121	Atadura elástica 10cm x 2,2m. embalagem com 1 unidade. ATADURA ELÁSTICA 15CM X 2,2M. EMBALAGEM COM 1 UNID ADE	UNIDADE	3,000.00	2,500	7.500,00
00122	Atadura elástica 15cm x 2,2m. embalagem com 1 unidade. ATADURA ELÁSTICA 20CM X 2,2M. EMBALAGEM COM 1 UNID ADE	UNIDADE	3,000.00	2,800	8.400,00
00123	Atadura elástica 20cm x 2,2m. embalagem com 1 unidade. ATADURA GESSADA 10CM X 3M	UNIDADE	750.00	3,200	2.400,00
00124	ATADURA GESSADA 10CM X 3M ATADURA GESSADA 15CM X 3M	UNIDADE	750.00	4,200	3.150,00

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01, CENTRO

000057

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
 Prefeitura Municipal de Tucuruí



00125	ATADURA GESSADA 15CM X 3M ATADURA GESSADA 20CM C/20 Na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulosee solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem no máximo de 10 minutos. Embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	750.00	6,500	4.875,00
00126	ATADURA ORTOPÉDICA 10CM X 1,8M Atadura ortopédica 10cm x 1,8m	UNIDADE	6,000.00	4,220	25.320,00
00129	BOBINA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CMX100M Bobina para papel grau cirúrgico 10cmx100m	ROLO	75.00	42,000	3.150,00
00130	BOBINA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CMX100M Bobina para papel grau cirúrgico 15cmx100m	ROLO	75.00	63,500	4.762,50
00131	BOBINA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CMX100M Bobina para papel grau cirúrgico 30cmx100m	ROLO	75.00	130,000	9.750,00
00132	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000ML BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000ML	UNIDADE	7,500.00	3,500	26.250,00
00133	CADARÇO SARJADO BRANCO 10MM X 10 METROS Cadarço sarjado branco 10mm x 10 metros para fixação unidade de canula de traqueostomia	UNIDADE	150.00	13,000	1.950,00
00135	CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL PVC FLEXÍVEL - Nº 0 P RETA Cânula orofaríngea de guedel pvc flexível, polipropileno nº 0- preta	UNIDADE	15.00	2,700	40,50
00136	CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL PVC FLEXÍVEL - Nº 2 V ERDE Cânula orofaríngea de guedel pvc flexível, polipropileno nº 2- verde	UNIDADE	15.00	4,300	64,50
00141	CATETER DE POLIURETANO COM REVESTIMENTO HIDROFILO 12 Cateter de poliuretano com revestimento hidrofílico 12	UNIDADE	3,375.00	12,000	40.500,00
00152	DETERGENTE ENZIMÁTICO NEUTRO, POSSUI 4 ENZIMAS Detergente enzimático neutro, possui 4 enzimas. embalagem contendo 5 litros álcool iodado 0,1%. embalagem de 1 litro	UNIDADE	3,000.00	45,000	135.000,00
00163	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP 2 VIAS. EMBALAGEM Equipo multivias com clamp 2 vias. embalagem com 50 unidades.	CAIXA	750.00	120,000	90.000,00
00199	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAM. XG FRALDA GERIÁTRICO USO GERIÁTRICO, INCONTINÊNCIA, POS-PARTO, PÓS-OPERATÓRIO, USO UNISSEX, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, TAMANHO XG, NÚCLEO ABSORVENTE, CINTURA AJUSTÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 08 UNIDADES.	PACOTE	4,500.00	20,000	90.000,00
00200	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAM. P FRALDA GERIÁTRICO USO GERIÁTRICO, INCONTINÊNCIA, PÓS-PACOTE-PARTO, PÓS-OPERATÓRIO, USO UNISSEX, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, TAMANHO: P, NÚCLEO ABSORVENTE, CINTURA AJUSTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	PACOTE	4,500.00	14,760	66.420,00
00202	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAM. G FRALDA GERIÁTRICO USO GERIÁTRICO, INCONTINÊNCIA, PÓS-PARTO, PÓS-OPERATÓRIO, USO UNISSEX, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, TAMANHO: G, NÚCLEO ABSORVENTE, CINTURA AJUSTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 08 UNIDADES.	PACOTE	4,500.00	11,000	49.500,00
00203	FRALDA GERIÁTRICA CALCINHA USO GERIÁTRICO, INCONTINÊNCIA, PÓS-PARTO. Fralda geriátrica calcinha uso geriátrico, incontinência, pós-parto, pós-operatório. uso unissex, uso único, descartável, tamanho: xg, núcleo absorvente, cintura ajustável. embalagem contendo 08 unidades.	PACOTE	4,500.00	11,040	49.680,00

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01, CENTRO

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Tucuruí**



00230	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO UNIDADE	1,500.00	14,400	21.600,00
	Máscara de alta concentração com reservatório adulto.			
00231	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANTIL UNIDADE	1,500.00	11,200	16.800,00
	Máscara de alta concentração com reservatório infantil.			
00232	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO PARA NEBULIZAÇÃO UNIDADE	1,500.00	11,020	16.530,00
	Máscara de oxigênio adulto para nebulização- máscara em pvc resistente e não atóxica, com frasco e tubo não esteril			
00233	MÁSCARA DE OXIGÊNIO INFANTIL PARA NEBULIZAÇÃO- MASCARA EM UNIDADE	1,500.00	10,600	15.900,00
	Máscara de oxigênio infantil para nebulização- máscara em pvc resistente e não atóxica, com frasco e tubo não esteril.			
00234	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTO- MASCARA FACIAL UNIDADE	1,500.00	16,620	24.930,00
	Máscara de oxigênio venturi adulto- máscara facial em pvc, traquéia corrugada de extensão para conexão no umidificador e cateter.			
00235	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI INFANTIL UNIDADE	1,500.00	22,000	33.000,00
	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI INFANTIL- MASCARA FACIAL EM PVC, TRAQUÉIA CORRUGADA DE PVC 155MM, ADAPTADOR PARA UMIDIFICADOR/INALAÇÃO, EXTENSÃO PARA CONEXÃO NO UMIDIFICADOR E CATETER.			
00237	MÁSCARA RESPIRADOR N95 PFF2 UNIDADE	3,000.00	2,200	6.600,00
	MÁSCARA RESPIRADOR N95 PFF2. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE			
00238	MÁSCARA TRIPLA C 100 CAIXA	10,000.00	13,000	130.000,00
	MÁSCARA TRIPLA C/ 100. MÁSCARA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EM TECIDO TNT DUPLA CAMADA DE 40 GRAMAS CADA, DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO ROLICO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: MÁSCARA ADULTA TNT BRANCA COM ELÁSTICO PARA MAIOR PROTEÇÃO EMBALADAS EM PACOTES LACRADOS A VÁCUO DE 100 UNIDADES CADA, MÁSCARAS ESTERELIZADAS POR ESTUFA POLIMETRIZADORA, SUGERIMOS A TROCA DA MÁSCARA A CADA 4 HORAS DE USO MEDIDAS: 19X19CM HIPOALERGENICO, ATÓXICO, 100% IMPERMEÁVEL			
00246	SACO COLETOR DE URINA UNIDADE	6,750.00	1,990	13.432,50
	SACO COLETOR DE URINA ABERTO			
00248	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML LUER SLIP UNIDADE	180,000.00	0,500	90.000,00
	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML LUER SLIP INSULINA COM AGULHA 13MM X 0,38MM			
00253	SISTEMA DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL COM DRENO ES UNIDADE	150.00	22,000	3.300,00
	TERIL 500ML. EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE			
00254	SONAR FETAL UNIDADE	225.00	424,180	95.440,50
	SONAR FETAL			
00308	TERMÔMETRO CLÍNICO UNIDADE	450.00	12,820	5.769,00
	Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, registro no Ministério da Saúde e no Inmetro.			
00309	TERMOMETRO DIGITAL TIPO ESPETO 50 A 300°C UNIDADE	60.00	22,160	1.329,60
	TERMOMETRO DIGITAL TIPO ESPETO 50 A 300°C- DESLIGAMENTO AUTOMATICO APÓS 45 MINUTOS			
00310	TESOURA IRIS RETA UNIDADE	45.00	23,000	1.035,00
	TESOURA IRIS TAM 12CM			
00311	TESOURA IRIS UNIDADE	45.00	22,000	990,00
	TESOURA IRIS CURVA TAM 12CM			
00314	TUBO P/ GASTROSTOMIA - 12 FR, 1,7 cm UNIDADE	2.00	3.100,000	6.200,00
	TUBO P/ GASTROSTOMIA - BOTTOM MIC-KEY 12 FR, 1,7 cm			
00315	TUBO P/ GASTROSTOMIA - 14 FR, 1,2 cm UNIDADE	3.00	1.500,000	4.500,00
	TUBO P/ GASTROSTOMIA - BOTTOM MIC-KEY 14 FR, 1,2 cm			
00316	TUBO P/ GASTROSTOMIA - 14 FR, 1,5 cm UNIDADE	2.00	1.100,000	2.200,00
	TUBO P/ GASTROSTOMIA -BOTTOM MIC-KEY 14 FR, 1,5 cm			
00317	TUBO P/ GASTROSTOMIA - 16 FR, 1,2 cm UNIDADE	2.00	2.250,000	4.500,00
	TUBO P/ GASTROSTOMIA -BOTTOM MIC-KEY 16 FR, 1,2 cm			
00318	ULTRASSOM JET SONIC BP - BIVOLT UNIDADE	11.00	3.720,000	40.920,00

000059

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Tucuruí**



Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
	ULTRASSOM JET SONIC BP - BIVOLT CAIXA C/ 1 UNIDADE DO APARELHO C/ BOMBA PERISTÁLTICA, PONTAS G120, G1, G2 E G10-P				
00319	VALVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO P/ O2 Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	150.00	312,000	46.800,00
00320	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO	UNIDADE	150.00	255,000	38.250,00
00321	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO				
00321	VIBRADOR DE GESSO	UNIDADE	3.00	330,000	990,00
	VIBRADOR DE GESSO VIBRAMAXX GOLD LINE				
00323	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BET AMETASONA	AMPOLA	2,250.00	8,000	18.000,00
	Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 3mg/ml + 3mg/ml contem 1 ampola				
00324	ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/G (0,1%). CREME TUBO	TUBO	6,000.00	1,890	11.340,00
	Acetato de dexametasona 1mg/g (0,1%). creme tubo de 10 gramas				
00326	ACETILCISTEINA 600MG/5G . GRANULADO	ENVELOPE	60,000.00	1,000	60.000,00
	Acetilcisteina 600mg/5g . granulado				
00334	ÁCIDO VALPROICO 250MG	FRASCO	30.00	8,900	267,00
00345	AMIODARONA 200MG	COMPRIMIDO	45,000.00	0,690	31.050,00
	A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
00401	CLONIDINA 0,15MG/ML	AMPOLA	3,000.00	6,030	18.090,00
	Clonidina 0,15mg/ml				
00405	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML)- SISTEMA FECHADO-SOLUÇÃO	BOLSA	60,000.00	6,490	389.400,00
	Cloreto de sódio 0,9% (9mg/ml) - sistema fechado -solução injetável embalagem com bolsas plásticas de 250ml.				
00423	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG	CÁPSULA	105,000.00	0,140	14.700,00
	Cloridrato de fluoxetina 20 mg				
00424	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG/ML	FRASCO	1,500.00	40,310	60.465,00
	Cloridrato de fluoxetina 20mg/ml				
00428	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG	COMPRIMIDO	75,000.00	0,150	11.250,00
00436	CLORIDRATO DE PIPERIDOLATO 100 MG + HESPERIDINA	UNIDADE	30,000.00	0,710	21.300,00
	Cloridrato de piperidolato 100 mg + hesperidina (complexo) 50 mg + ácido				
00444	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500 MG	AMPOLA	3,000.00	5,770	17.310,00
	Cloridrato de vancomicina 500 mg				
00446	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	COMPRIMIDO	210,000.00	0,280	58.800,00
	Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
00449	COMPLEXO VITAMÍNICO B- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 2,5MG/ML	AMPOLA	52,500.00	1,390	72.975,00
	Complexo vitamínico b- solução injetável de 2,5mg/ml + 2,5 mg/ml + 3mg/m. embalagem com ampola de 2ml.				
00451	DENOSUMABE 60 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA	36.00	1.040,000	37.440,00
	Denosumabe 60 mg/ml, injetável				
00457	DEXAMETASONA 4MG	COMPRIMIDO	45,000.00	0,390	17.550,00
	DEXAMETASONA comprimido 4mg. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
00458	DEXTROCETAMINA 50MG/ML	AMPOLA	3,000.00	21,030	63.090,00

000060

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
 Prefeitura Municipal de Tucuruí



00459	Dextrocetamina 50mg/ml DIAZEPAM COMPRIMIDO 10 MG	COMPRIMIDO	75,000.00	0,100	7.500,00
	DIAZEPAM comprimido 10 mg, a embalagem deveser conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
00462	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/ML	AMPOLA	30,000.00	1,610	48.300,00
	DICLOFENACO sódico 75mg. Injetavel 75mg ampola 3ml, a embalagem deveser conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
00468	DIPIRONA SÓDICA MONOIDRATADA	COMPRIMIDO	135,000.00	0,190	25.650,00
	DIPIRONA SÓDICA MONOIDRATADA 500 MG				
00469	DIUPRESS (CLORTADIONA+CLORIDRATO DE AMILORIDA 25MG +5MG)	COMPRIMIDO	1,800.00	1,140	2.052,00
	DIUPRESS (CLORTADIONA+ CLORIDRATO DE AMILORIDA 25MG+5MG)				
00474	DUPIILUMABE - 300MG 2 SERINGAS PREENCHIDAS 2ML	AMPOLA	36.00	8.200,000	295.200,00
	Dupilumabe - 300mg 2 seringas preenchidas 2ml, injetável.				
00476	EPINEFRINA 1MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	12,000.00	1,350	16.200,00
	Epinefrina 1mg/ml- solução injetável.				
00477	ESCITALOPRAM 10 MG	COMPRIMIDO	150,000.00	0,130	19.500,00
00490	FENOBARBITAL SÓDICO 200MG(100MG/ML)	AMPOLA	3,000.00	3,540	10.620,00
	FENOBARBITAL SÓDICO 200MG(100MG/ML)				
00493	FLUMAZENIL INJETÁVEL 0,1MG/ML	AMPOLA	4,500.00	7,950	35.775,00
	FLUMAZENIL, solução injetável 0,1mg/mL ampola 5mL, a embalagem deveser conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
00513	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL 2MG/ML, FRASCO 20ML	FRASCO	6,000.00	8,500	51.000,00
	Deveser conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
00521	HIDROXICLOROQUINA 400MG	COMPRIMIDO	7,500.00	1,920	14.400,00
	Hidroxicloroquina 400mg				
00525	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS	FRASCO	7,500.00	5,530	41.475,00
00526	IBUPROFENO 600 MG	COMPRIMIDO	120,000.00	0,190	22.800,00
00528	IMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO	45,000.00	0,500	22.500,00
00542	LORATADINA 10 MG	COMPRIMIDO	75,000.00	0,100	7.500,00
	Em comprimido. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
00549	MALEATO DE MERTILERGOMETRINA	AMPOLA	12,000.00	1,910	22.920,00
	Maleato de metilergometrina 0,2 mg/ml- solução injetável				
00558	METRONIDAZOL - 100 MG/G	BISNAGA	7,500.00	8,120	60.900,00
	METRONIDAZOL - 100 MG/G VAGINAL BISN 50 G				

000061

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Tucuruí**



00564	MISOPROSTOL 25MCG COMPRIMIDO VAGINAL A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	1,500.00	10,000	15.000,00
00568	MORFINA 30 MG MORFINA 30 MG.	COMPRIMIDO	6,000.00	1,820	10.920,00
00581	OLANZAPINA 5MG Comprimido, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	150,000.00	0,380	57.000,00
00588	OZEMPIC 1MG CANETA OZEMPIC 1MG CANETA	UNIDADE	38.00	1.210,000	45.980,00
00592	PERICIAZINA 10MG/ML 1% PERICIAZINA 10MG/ML 1% .	FRASCO	6,000.00	12,000	72.000,00
00593	PERICIAZINA 40MG/ML 4% PERICIAZINA 40MG/ML 4%.	FRASCO	6,000.00	23,000	138.000,00
00595	PIPERACILINA SODICA PIPERACILINA SODICA 4G/500MG	UNIDADE	750.00	20,400	15.300,00
00597	POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B. XAROPE	FRASCO	7,500.00	3,620	27.150,00
00606	PROPOFOL 1%10MG/ML PROPOFOL 1% 10MG/ML	AMPOLA	2,250.00	12,500	28.125,00
00607	QUETIAPINA 100 MG	COMPRIMIDO	213,600.00	0,450	96.120,00
00609	RINGER COM LACTATO (6,00 + 0,30 + 0,20+3,00) MG/ML RINGER COM LACTATO (6,00 + 0,30 + 0,20+3,00) MG/ML- SISTEMA FECHADO- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM FRASCOS DE POLIETILENO EM 500ML	BOLSA	60,000.00	4,800	288.000,00
00641	SULFATO DE MORFINA 0,1MG/ML SULFATO DE MORFINA 0,1MG/ML-SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	15,000.00	4,140	62.100,00
00642	SULFATO DE MORFINA 1MG/ML SULFATO DE MORFINA 1MG/ML-SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	7,500.00	9,000	67.500,00
00662	VENLAFAXINA 75 MG	COMPRIMIDO	210,000.00	0,640	134.400,00
00665	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG	COMPRIMIDO	120,000.00	0,400	48.000,00
00670	CEFALOTINA 1G Sodica tamponada, pó para suspensão injeção 1 g + diluyente. a embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	42,000.00	4,480	188.160,00

VALOR TOTAL R\$ 4.613.134,60

Empresa: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. n° 34.707.920/0001-66, estabelecida à RUA DO LUXEMBURGO, S/N, GALPÃO 02, GRANJA RURAIS, PRESIDENTE VARG, Salvador BA, (71) 3211-7598, representada neste ato pelo Sr(a). MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS, C.P.F. n° 563.843.351-15.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00604	PROLOFA 100/25MG PROLOFA 100/25MG	COMPRIMIDO	3,000.00	1,260	3.780,00
00605	PROLOFA 200/50 (LEVODOPA + CLOR. DE BENSERAZIDA) PROLOFA 200/50 (LEVODOPA + CLOR. DE BENSERAZIDA)	COMPRIMIDO	7,200.00	1,630	11.736,00
				VALOR TOTAL R\$	15.516,00

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01, CENTRO

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Tucuruí**

000062



Empresa: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. n° 27.718.661/0001-03, estabelecida à RUA MF 7 S/N QUADRA 16D LOTE 02 TERREO, POLO EMPRAS M H, Senador Canedo GO, (62) 98434-9994, representada neste ato pelo Sr(a). ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA, C.P.F. n° 497.998.191-72.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00346	AMOXICILINA 50MG/ML Amoxicilina 50 mg/ml . suspensão oral	FRASCO	7,500.00	7,690	57.675,00
				VALOR TOTAL R\$	57.675,00

Empresa: VIVA FARMACEUTICA S/A; C.N.P.J. n° 10.447.355/0001-87, estabelecida à AVENIDA DOM PEDRO II,3973 SL 702, MONSENHOR MESSI, Belo Horizonte MG, (31) 2516-7976, representada neste ato pelo Sr(a). FELIPE RODRIGUES BIAGGINI, C.P.F. n° 095.219.026-55.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00579	OFEV - ESILATO DE NINTEDANIBE 150MG OFEV - ESILATO DE NINTEDANIBE 150MG - CAIXA COM 60 CAPSULAS.	CAIXA	18.00	14.431,820	259.772,76
00655	TRAYENTA 5MG (LINAGLIPTINA) TRAYENTA 5MG (LINAGLIPTINA)	COMPRESSIDO	1,500.00	6,380	9.570,00
00656	TRAYENTA DUO 2,5MG/100MG (LINAGLIPTINA+ CLOR. DE M ETFORMINA) TRAYENTA DUO 2,5MG/100MG (LINAGLIPTINA+ CLOR. DE METFORMINA)	COMPRESSIDO	3,600.00	3,110	11.196,00
				VALOR TOTAL R\$	280.538,76

Empresa: VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMÉRCIO LTDA; C.N.P.J. n° 05.155.425/0001-93, estabelecida à RUA CAETANO PIRRI, 520, MILIONARIOS, Belo Horizonte MG, (31) 3115-6120, representada neste ato pelo Sr(a). CAROLINA VASCONCELOS DE MAGALHÃES GOMES ARCANJO, C.P.F. n° 013.766.236-09.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00640	SULFATO DE MAGNESIO 50% SOL. INJ. X 10ML A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	9,000.00	5,900	53.100,00
				VALOR TOTAL R\$	53.100,00

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**Parágrafo primeiro:** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as



condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.
- c) Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

**Parágrafo segundo:** caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo terceiro:** as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 1º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

**Parágrafo quarto:** o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 1º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**Parágrafo quinto:** ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**Parágrafo sexto:** após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.



#### CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 10 (dez) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo primeiro:** o pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo segundo:** será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo terceiro:** caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo quarto:** nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:



**EM**= Encargos Moratórios

**N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da parcela pertinente a ser paga;

**TX** = percentual da Taxa anual = **6%**

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \_ I = \frac{(6/100)}{365} \_ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 8.2025-005, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - multa moratória de **1%** (um por cento) sobre o valor dos produtos não entregues por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 30 dias de atraso a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

**III** - multa compensatória de **30%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo primeiro:** ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **3** (três) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a



penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo segundo:** as sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo terceiro:** se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo quarto:** as penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Seção V da Lei nº 14.133/2021.

**Parágrafo primeiro:** o preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo segundo:** quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo terceiro:** frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo quarto:** na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo quinto:** quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

**I -** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**II -** Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.



**Parágrafo sexto:** não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo primeiro:** os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I - Provisoriamente,** no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II - Definitivamente,** após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

· **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

· **Por iniciativa da Administração, quando:**

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
  - Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
  - Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
  - Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
  - Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
- **Automaticamente:**
- Por decurso de prazo de vigência da Ata;
  - Quando não restarem fornecedores registrados;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.



#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 8.2025-005 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de TUCURUÍ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

NILDA FERREIRA DA SILVA:42673640282 Assinado de forma digital por NILDA FERREIRA DA SILVA:42673640282 TUCURUÍ-PA, 19 de Maio de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
C.N.P.J. nº 11.193.159/0001-96  
CONTRATANTE

R S LOBATO NETO LTDA:3802837300143 Assinado de forma digital por R S LOBATO NETO LTDA:38028373000143  
C.N.P.J. nº 38.028.373/0001-43 0143 Dados: 2025.05.19 15:28:03 -03'00'

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Tucuruí**

000070



**CONTRATADO**

A R GONCALVES  
LTDA:22802226000149

Assinado de forma digital por A R GONCALVES  
LTDA:22802226000149  
Dados: 2025.05.19 17:39:03 -03'00'

A R GONÇALVES EIRELI  
C.N.P.J. nº 22.802.226/0001-49

**CONTRATADO**

A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA  
C.N.P.J. nº 38.084.429/0001-87

A C COMERCIO  
ATACADISTA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:38084429000187

Assinado de forma digital por A C  
COMERCIO ATACADISTA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:38084429000187  
Dados: 2025.05.19 15:43:57 -03'00'

**CONTRATADO**

SALUS DENT COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS LTDA  
C.N.P.J. nº 55.888.916/0001-11

SALUS DENT COMERCIO E  
REPRESENTAÇÃO DE  
PRODUTOS L:55888916000111

Assinado de forma digital por SALUS  
DENT COMERCIO E REPRESENTAÇÃO  
DE PRODUTOS L:55888916000111  
Dados: 2025.05.19 18:56:42 -03'00'

**CONTRATADO**

MAXIMA DENTAL IMP. EXP.E COM.DE PROD.ODONTOLOGICOS EIRELI  
C.N.P.J. nº 28.857.335/0001-40

LUIDY DE MORAIS  
LADEIRA:04299909950

Assinado de forma digital por LUIDY  
DE MORAIS LADEIRA:04299909950  
Dados: 2025.05.20 15:02:06 -03'00'

**CONTRATADO**

MEDNORTE DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA:14628683000130

Assinado de forma digital por  
MEDNORTE DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA:14628683000130

MEDNORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENOS LTDA  
C.N.P.J. nº 14.628.683/0001-30

**CONTRATADO**

ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
C.N.P.J. nº 34.707.920/0001-66

MARIA YONE MENDES  
GOMES  
RAMOS:56384335115

Assinado de forma digital por  
MARIA YONE MENDES GOMES  
RAMOS:56384335115  
Dados: 2025.05.21 09:42:26 -03'00'

**CONTRATADO**

ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA  
C.N.P.J. nº 27.718.661/0001-03

ARMAZEM DOS  
MEDICAMENTO  
S  
LTDA:27718661  
000103

Assinado de forma  
digital por ARMAZEM  
DOS MEDICAMENTOS  
LTDA:27718661000103  
Dados: 2025.05.21  
11:39:04 -03'00'

**CONTRATADO**

FELIPE RODRIGUES  
BIAGGINI:09521902655  
VIVA FARMACEUTICA S/A  
C.N.P.J. nº 10.447.355/0001-87

Assinado digitalmente por FELIPE RODRIGUES  
BIAGGINI:09521902655  
Dados: 2025.05.22 09:54:42 -03'00'

**CONTRATADO**

VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMÉRCIO LTDA  
C.N.P.J. nº 05.155.425/0001-93

VASCONCELOS INDUSTRIA  
FARMACEUTICA E COMERCIO  
LTD:05155425000193

Assinado de forma digital por VASCONCELOS  
INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO  
LTD:05155425000193  
Dados: 2025.05.22 11:29:53 -03'00'

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
Prefeitura Municipal de Tucuruí

**000071**

